

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, MG DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUIMICA S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S/A** devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, em atenção à sentença de fls. 23.148/23153 e em cumprimento ao artigo 63, III, da LRE, apresentar:

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

-I-

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência a Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com as informações relativas às datas dos principais atos ocorridos na presente recuperação judicial:

Data do pedido de R.J.	13/01/2013 – fls. 1/932
Data da ratificação do deferimento da R.J. pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial e sua publicação	07/07/2015 e 10/07/2015 – fls. 1.001/1.006
Data da publicação do Edital do artigo 52,§1º, LRE	10/07/2015 – fls. 4.015/4.032
Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE)	10/09/2015- fls. 4.947-5.065 (index 5048) 26/10/2016 – fls. 8467/8468 (alteração do plano)
Data de apresentação da Relação de Credores do art. 7,§2º, LRE	09/09/2015 – fls. 4.434/5.063
Data da publicação do Edital do artigo 7,§2º, LRE	29/09/2015
Data da publicação do edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE)	29/09/2015
Data de publicação do edital convocatório da Assembleia Geral de Credores	22/11/2016
Assembleia Geral de Credores	09/12/2016 – fls. 8.974/8.976 - 1ª Convocação 16/12/2016 – fls. 8.974/8.976 – 2ª Convocação
Homologação do PRJ / Concessão da Recuperação Judicial e publicação	06/07/2017 e 17/07/2017 – fls. 10.074/10.082
Data da publicação de Aviso aos Credores sobre a concessão da recuperação judicial	05/10/2017 – fls. 10.555
Data da Sentença de Encerramento e sua publicação	11/11/2020 e 26/01/2021 – fls. 23.148/23.153

-II-
RESUMO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. A presente recuperação judicial, encerrada através da sentença de fls. 23.148/23.1153, datada de 11/11/2020, publicada em 26/01/2021, teve por objeto o soerguimento das sociedades **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S A, MG DISTRIBUIDORA S A, MANGUINHOS QUIMICA S A e REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S A**, que, de acordo com a inicial atuam no mercado de produção e distribuição de combustíveis.

3. A situação de crise econômico-financeira que desencadeou o pedido de recuperação judicial decorreu de uma sucessão de atos, dentre eles: a alta do dólar, a política de preços da Petrobras, a política cambial brasileira, um acidente com o oleoduto de propriedade da Refinaria que onerou os seus custos com transporte, bem como o decreto que desapropriou o terreno da 4º requerente, reduzindo drasticamente as suas atividades. O desenrolar desses fatos gerou dificuldade de caixa para as empresas, causando um efeito “dominó” nos recursos financeiros das recuperandas.

4. A presente recuperação judicial foi instaurada em 17/01/2013, perante o Juízo de Araucária/PR, tendo sido remetida para o processamento deste d. Juízo Empresarial, em 15/05/2015, após o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ter reconhecido a competência do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro para processá-la.

5. Portanto, houve um período de paralisação/suspensão no andamento da recuperação judicial (de 2013 a 2015) decorrente da definição acerca do Juízo competente para o processamento da recuperação judicial.

6. Dando cumprimento ao *munus* estabelecido no artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005, a equipe jurídica e administrativa da Administração Judicial

recebeu e analisou as habilitações e divergências administrativas que lhe foram encaminhadas no prazo legal, bem como recebeu as habilitações/divergências tempestivas apresentadas nestes autos.

7. Ao todo, a Administração Judicial analisou 40 (quarenta) habilitações/divergências, tendo conferido oportunidade para as recuperandas se manifestarem a respeito e apresentar os eventuais comprovantes de pagamento dos créditos.

8. Outrossim, buscando apurar o montante devido aos credores impugnantes/habilitantes, a Administração Judicial contratou, às suas próprias expensas, os serviços contábeis do escritório Villemor Salgado Contadores Associados, especializado em perícias judiciais, para auxiliá-lo na fase administrativa de verificação de crédito, notadamente nos casos de controvérsia sobre o valor devido (Doc. nº 01).

9. De acordo com os trabalhos realizados, foi apresentada a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da LRE, publicada em 29/09/2015, conforme informações sintetizadas abaixo:

CLASSE	RECUPERANDA	VALOR	Nº DE CREDORES
I	REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	R\$ 3.149.741,58	5
	MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 11.557,10	1
	MANGUINHOS QUÍMICA S/A	R\$ 165.700,47	6
	TOTAL - CLASSE I	R\$ 3.326.999,15	12
II	MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 22.823.352,82	10
	TOTAL - CLASSE II	R\$ 22.823.352,82	10
III	REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	R\$ 18.453.310,61	163
	MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 36.803.336,41	24
	MANGUINHOS QUÍMICA S/A	R\$ 1.404.183,89	99
	GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 2.262.578,29	3
	TOTAL - CLASSE III	R\$ 58.923.409,20	289
	PASSIVO TOTAL DO GRUPO	R\$ 85.073.761,17	311

10. Vale dizer que o edital também apontou as reservas de crédito trabalhista indicadas pelas recuperandas no montante de R\$ 15.588.582,90, tendo em vista os valores não liquidados perante a Justiça do Trabalho.

11. As recuperandas apresentaram tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial às fls. 4.947/5.065, em 10/09/2015, que sofreu alteração através do aditamento de fls. 8467/8468 que excluiu dos efeitos do P.R.J. os credores listados na classe I, mantendo-se inalteradas as condições de pagamento dos mesmos, comprometendo-se a pagar à vista todos os créditos trabalhistas, tão logo liquidados através de decisão transitada em julgado, o que foi objeto da decisão de fls. 9.313/9.316 (item 2).

12. Em fls. 8.746/8.748, foi determinada a designação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, no dia 09/12/2016, a qual não foi instalada ante o não atingimento do quórum previsto no artigo 37, § 2º da Lei 11.101/2005. Em segunda convocação, no dia 16/12/2016 (ata juntada às fls. 9.141/9.188), o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos créditos e credores presentes, através de votação segregada.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A						
Classes	Total de Credores Presentes	Total de Crédito Presente	Votos pela Aprovação em n° de credores		Votos pela Aprovação em créditos	
III	52	R\$ 11.994.470,43	48	92,31%	R\$ 7.626.198,59	63,58%

MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A						
Classes	Total de Credores Presentes	Total de Crédito Presente	Votos pela Aprovação em n° de credores		Votos pela Aprovação em créditos	
II	04	R\$ 20.871.104,59	04	100%	R\$ 20.871.104,59	100%
III*	10	R\$ 12.559.802,80	09	100%	R\$ 9.488.759,71	100%

* Registrou-se uma abstenção da Massa Falida de Banco BVA S/A

MANGUINHOS QUÍMICA S/A						
Classes	Total de Credores Presentes	Total de Crédito Presente	Votos pela Aprovação em n° de credores		Votos pela Aprovação em créditos	
III*	11	R\$ 529.836,85	10	100%	R\$ 405.285,05	100%

* Registrou-se uma abstenção da sociedade Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A.

GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA						
Classes	Total de Credores Presentes	Total de Crédito Presente	Votos pela Aprovação em n° de credores		Votos pela Aprovação em créditos	
III	02	R\$ 796.058,65	02	100%	R\$ 796.058,65	100%

13. O Plano de Recuperação Judicial aprovado foi homologado através da decisão de fls. 10.074/10.082, datada de 06/07/2017, tendo sido publicado Aviso aos Credores em 05/10/2017 (fls. 10.555/10.556), informando a concessão da recuperação judicial e sintetizando os principais pontos do P.R.J.

14. Contra a sentença de concessão da recuperação judicial foi interposto o Agravo de Instrumento nº 0029630-72.2018.8.19.0000, tendo a Colenda 22ª Câmara Cível negado provimento ao mesmo, valendo aqui destacar que, após a recorrente ter interposto Recurso Especial, o Superior Tribunal de Justiça negou conhecimento ao recurso, nos autos do Agravo em Recurso Especial nº 1672181/RJ que se encontra em fase de julgamento do agravo interno interposto pela parte vencida (Braven Representações Comerciais Ltda).

15. As Recuperandas passaram a dar cumprimento ao PRJ conforme será exposto adiante, sendo certo que a A.J. veio mensalmente acompanhando e fiscalizando tal cumprimento, prestando as informações devidas nos autos, onde foram apresentados 65 (sessenta e cinco) Relatórios Mensais de Atividades – RMA's, desde a sua nomeação.

16. Em razão do cumprimento das obrigações previstas no PRJ vencidas no prazo de 2 (dois) anos após a concessão da Recuperação Judicial, este d. Juízo decretou o encerramento da recuperação judicial, nos termos do artigo 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, através da sentença de fls. 23.148/23.153 proferida em 11/11/2020 e publicada em 26/01/2021 no Diário de Justiça Eletrônico.

17. No tocante às medidas que vêm sendo implementadas pelas recuperandas para o saneamento do seu passivo fiscal, as mesmas prestaram as seguintes informações (Doc. nº 01):

“Em atenção ao solicitado no item “o” reitera que seu passivo tributário segue sendo conduzido caso a caso, considerando as especificidades de cada um.

Assim, e considerando aquilo já dito anteriormente, os débitos tributários são em sua grande parte com a União Federal e com os Estados onde localizadas as sedes das empresas em recuperação judicial, ou naqueles Estados a quem, por força da Lei, são devidos os tributos estaduais, conforme já destacado.

No âmbito federal, parte bastante considerável dos débitos tributários foram integralmente quitados via Programa Especial de Regularização Tributária – “PERT” – instaurado pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2018, conforme já indicado em relatório anterior; outra parcela importante destes débitos foram incluídos em pedido de parcelamento especial concedido para as empresas em recuperação judicial, nos termos do artigo 10-A, da Lei Federal nº 10.522/2002.

Este parcelamento requerido nos termos do artigo 10-A da Lei Federal nº 10.522/2002 foi protocolado perante a Receita Federal do Brasil e, não obstante ainda pendente de análise pelos órgãos administrativos, as parcelas mensais seguem sendo pagas.

Em relação àqueles débitos fiscais federais dos quais discorda, seguem também sendo questionados, seja na esfera administrativa de julgamento, seja na judicial.

Quanto aos débitos estaduais, segundo a mesma linha, parte destes débitos foram inseridos em parcelamentos já autorizados, sejam eles parcelamentos ordinários ou especiais, os quais têm sido regularmente pagos; em relação àqueles dos quais discorda, seguem sendo questionados nas vias administrativas e judiciais.”

-III-
DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

18. Para efeito de demonstração do cumprimento do P.R.J., não custa lembrar que o P.R.J. aprovado previu que os credores das classes II e III seriam pagos por meio de uma das 03 (três) opções previstas no plano (Opção 1 – 10% do crédito à vista; Opção 2 - 50% do crédito em 120 meses; e Opção 3 – 60% do crédito em 180 meses), sendo conferido aos mesmos prazo para indicarem qual a opção pretendiam aderir, ficando automaticamente incluídos na Opção 1 aqueles que não observarem o referido prazo.

19. Tão logo publicada a decisão concessiva, o A.J. enviou carta aos credores regularmente habilitados nas classes II e III, informando-os o valor dos seus créditos; a decisão de concessão da recuperação judicial; as 03 (três) opções de recebimento do crédito previstas no P.R.J.; bem como o prazo que teriam para informarem seus dados bancários e a opção de pagamento que pretendiam aderir, sendo alertada ainda a consequência decorrente da não indicação da opção escolhida no prazo (fls. 10.857/10.870).

20. Além disso, foi publicado aviso aos credores no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/10/2017 e na edição do Valor Econômico dos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2017, prestando tais informações aos credores, nos termos do requerimento do A.J. de fls. 10.224/10.233.

21. Com o transcurso do prazo para os credores informarem as opções, foram sedimentadas as formas de pagamento, tendo as recuperandas, após solicitação do A.J., encaminhado carta aos credores silentes quanto à necessidade de indicarem seus dados bancários para pagamento dos seus créditos, como informado no 30º Relatório Mensal (fls. 13.242 e 13.261 e 13.270/13.287 – vol.66).

22. Após o envio das cartas, 29 (vinte e nove) credores informaram seus dados bancários e, assim, receberam seus créditos mediante transferência bancária, assim como foi feito em relação aos credores que voluntariamente aderiram às Opções 1, 2 e 3.

23. Em relação aos credores que não informaram seus dados bancários, as recuperandas depositaram em juízo o valor de R\$ 711.544,45 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 06/03/2018, tendo as mesmas, mediante solicitação do A.J., encaminhado novas cartas a tais credores, informando-os da necessidade de requererem o levantamento dos seus créditos nos autos da

recuperação judicial, como informado nos 31º e 32º Relatórios Mensais (fls. fls. 13.518/13.521 e 13.578/13.579, 13.603/13.613 – vol. 67).

24. Assim, dos credores da classe II e III, 148 (cento e quarenta e oito) são credores incluídos na Opção 1 e tiveram seus créditos depositados em juízo; 116 (cento e dezesseis) são credores aderentes da Opção 1 e tiveram seus créditos recebidos por transferência bancária; 25 (vinte e cinco) são credores aderentes das Opções 2 ou 3 e vêm recebendo seus créditos através de parcelas mensais, pagas através de transferência bancária, conforme comprovantes de pagamento mensalmente apresentados nos relatórios mensais do A.J..

❖ OPÇÃO 1 – PAGAMENTO À VISTA DE 10% DO CRÉDITO

NOME DO CREDOR	CRÉDITO HOMOLOGADO	VALOR PAGO OU DEPOSITADO EM JUÍZO PELAS RECUPERANDAS	RECEBIMENTO
A R A TABOADA COM SUPRIM DE INFORM E SERV LTDA	R\$ 6.410,00	R\$ 641,00	RECEBIDO
ABB LTDA	R\$ 8.579,53	R\$ 857,95	RECEBIDO
ABRASEG COMERCIAL SOLDAS LTDA	R\$ 2.953,00	R\$ 295,30	RECEBIDO
ACELETRICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.623,00	R\$ 462,30	RECEBIDO
ACELETRICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 8.561,00	R\$ 856,10	RECEBIDO
AÇOS CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 4.347,37	R\$ 434,74	RECEBIDO
AGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 8.901,00	R\$ 890,10	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.679,52	R\$ 267,95	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
ALBA JOHNSON EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.151,36	R\$ 315,14	RECEBIDO
ALFA LAVAL AALBORG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.258,88	R\$ 125,89	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
ALGUIBE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7.105,00	R\$ 710,50	RECEBIDO

ALL NET INFORMATICA LTDA	R\$ 2.350,00	R\$ 235,00	RECEBIDO
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	R\$ 1.837,61	R\$ 183,76	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.	R\$ 2.065,56	R\$ 206,56	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	R\$ 134.027,54	R\$ 13.402,75	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
AMS INFORMATICA LTDA	R\$ 5.398,68	R\$ 539,87	RECEBIDO
ANGELTEC COPIADORA LTDA ME	R\$ 26.061,64	R\$ 2.606,16	RECEBIDO
ATI-GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA L	R\$ 175,56	R\$ 17,56	RECEBIDO
ATUAL 2005 COLETA DE RESIDUO LTDA	R\$ 12.392,00	R\$ 1.239,20	RECEBIDO
AUXILIADORA COM DE PROD	R\$ 821,45	R\$ 82,14	RECEBIDO
B.C. TERRAPLANAGEM E REMEDIAÇÕES LT	R\$ 6.626,62	R\$ 662,66	RECEBIDO
BANCO CÉDULA S/A	R\$ 733.653,69	R\$ 73.365,37	RECEBIDO
BANCO SAFRA S/A	R\$ 475.675,12	R\$ 47.567,51	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
BANCO SOFISA	R\$ 5.877.810,13	R\$ 587.781,01	RECEBIDO
BANDEIRANTE QUIMICA S/A	R\$ 19.230,00	R\$ 1.923,00	RECEBIDO
BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 14.463,39	R\$ 1.446,34	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
BIO ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	R\$ 56,98	R\$ 5,70	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
BM&BOVESPA S.A- BOLSA DE VALORES, MERCAD E FUTUROS	R\$ 9.277,16	R\$ 927,72	RECEBIDO
BOA MASSA IND. E COM. LTDA	R\$ 131,80	R\$ 13,18	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
BR QUIMICA LTDA ME	R\$ 14.871,60	R\$ 1.487,16	RECEBIDO
BRADESCO SAUDE S/A.	R\$ 96.977,80	R\$ 9.697,78	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO

BRAZAO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.434,20	R\$ 143,42	RECEBIDO
BRUNAN CONF DE ROUPAS LTDA EPP	R\$ 265,26	R\$ 26,53	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	R\$ 764.832,00	R\$ 76.483,20	RECEBIDO
CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA ME	R\$ 2.250,00	R\$ 225,00	RECEBIDO
CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA S	R\$ 636,27	R\$ 63,63	RECEBIDO
CDI BARRA PRODUTOS IMP E EXP LTDA	R\$ 561,70	R\$ 56,17	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTD	R\$ 17.829,78	R\$ 1.782,98	RECEBIDO
CENTRE VAL CENTRO DE TREINAMENTO	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
CENTRO DE GESTAO MEIOS PGTO.S/A	R\$ 356,55	R\$ 35,66	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
CICOL - CAMINERO IND.COM.ÓLEOS LTDA	R\$ 14.102,00	R\$ 1.410,20	RECEBIDO
CLAREAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R\$ 20.441,47	R\$ 2.044,15	RECEBIDO
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	R\$ 375.000,00	R\$ 37.500,00	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO
CONEMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 15.328,00	R\$ 1.532,80	RECEBIDO
CONSTRUTORA NM LTDA	R\$ 1.427.248,38	R\$ 142.724,83	CRÉDITO EM FASE DE PAGAMENTO APÓS SENTENÇA DE INCLUSÃO
CRAFT ENGENHARIA LTDA	R\$ 124.456,21	R\$ 12.445,61	RECEBIDO
CRISTALIA BALANCAS CALIBRACOES E AU	R\$ 2.151,16	R\$ 215,12	RECEBIDO
CSD -GEOKLOCK-GEOL.E ENG. AMBIENTAL	R\$ 3.545,80	R\$ 354,58	RECEBIDO
CVM - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	R\$ 3.866,56	R\$ 386,66	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
D S RIO VEDAÇÕES LTDA	R\$ 2.025,40	R\$ 202,54	RECEBIDO

D'ALTOMARE QUIMICA LTDA	R\$ 4.059,00	R\$ 405,90	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
DANIELLE DOS SANTOS CAMPINAS ME	R\$ 82,80	R\$ 8,28	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
DCSO ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.880,00	R\$ 788,00	RECEBIDO
DENAI VEDACOES INDUSTRIAS LTDA	R\$ 1.669,18	R\$ 166,92	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ	R\$ 85,13	R\$ 8,51	RECEBIDO
DEPOSITO DE PAPEL SANTA CECILIA LTDA	R\$ 1.894,74	R\$ 189,47	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
DERIVATA COMERCIAL LTDA	R\$ 750,00	R\$ 75,00	RECEBIDO
DIARIAS NUNCA MAIS COOP.DOS MOTORITAS DE TAXIS-RJ	R\$ 786,43	R\$ 78,64	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
DIGIMETTA COM E SERV DE SINALIZ LTD	R\$ 118,95	R\$ 11,90	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
DINAMICA RIO FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	R\$ 9.957,00	R\$ 995,70	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
DMCJ INSPECOES E ENSAIOS DE MATERIAIS LTDA – EPP	R\$ 689,50	R\$ 68,95	RECEBIDO
DUQUEVAL MAT ELETRICOS E CONEX HIDRAULICA LTDA ME	R\$ 6.058,56	R\$ 605,86	RECEBIDO
DUTRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 1.757,10	R\$ 175,71	RECEBIDO
E J CARLOS FURLANETTO – ME	R\$ 2.160,00	R\$ 216,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
E.J.RECURSOS HUMANOS LTDA.	R\$ 194,96	R\$ 19,50	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
ECOLAB QUIMICA LTDA ROD INDIO TIBIRIÇA	R\$ 1.030,92	R\$ 103,09	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
EDSON BEBER & CIA LTDA (ATUAL TRANSPORTADORA BEBER LTDA)	R\$ 791.926,52	R\$ 79.192,65	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

EIGHT CONEXOES E VALVULAS LTDA EPP	R\$ 4.310,20	R\$ 431,02	RECEBIDO
ELCAR MAQUINAS LTDA	R\$ 4.160,00	R\$ 416,00	RECEBIDO
ELECOMTEC COMBUSTAO E SERVICOS LTDA	R\$ 21.898,86	R\$ 2.189,89	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
ENGESOLDA IND E COM LTDA	R\$ 1.184,80	R\$ 118,48	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
EQUIPEMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS	R\$ 709.369,00	R\$ 70.936,90	RECEBIDO
ERNST&YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 9.850,00	R\$ 985,00	RECEBIDO
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A.	R\$ 7.096,51	R\$ 709,65	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	R\$ 9.240,84	R\$ 924,08	RECEBIDO
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	R\$ 37,51	R\$ 3,75	RECEBIDO
FABRICA DE TELAS GUARA COM IND LTDA	R\$ 28.963,33	R\$ 2.896,33	RECEBIDO
FARIA CORRETAGEM LTDA	R\$ 20.195,72	R\$ 2.019,57	RECEBIDO
FATTORIAL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.840,50	R\$ 184,05	RECEBIDO
FEMAG ARTEFATOS DE PAPEL LTDA – EPP	R\$ 840,00	R\$ 84,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
FEMAYRON COM MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	R\$ 969,62	R\$ 96,96	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
FERA MARKETING E TELEMARKETING LTDA	R\$ 391.389,81	R\$ 39.138,98	RECEBIDO
FERRARI E MENEGACOLTD ME	R\$ 1.176,00	R\$ 117,60	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
FIARCAL FABRICA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 5.525,00	R\$ 552,50	RECEBIDO
FLAV DO BRASIL COM DE MAD E MAT DE CONST E SOL LT	R\$ 3.000,10	R\$ 300,01	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
FOLHA VERDE PALLET LTDA	R\$ 675,00	R\$ 67,50	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

FORPONTO INFORMATICA S/A	R\$ 380,00	R\$ 38,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
FRIGORIO CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP	R\$ 670,00	R\$ 67,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
FRIMAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	R\$ 17.089,60	R\$ 1.708,96	RECEBIDO
FUTURA TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 29.391,49	R\$ 2.939,15	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
GASMIL COM GASES E EQUIP P SOLDA LT	R\$ 93,00	R\$ 9,30	RECEBIDO
GASTROSERVICE REFEICOES LTDA	R\$ 334.570,28	R\$ 33.457,03	RECEBIDO
GNAISSE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 4.641,00	R\$ 464,10	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA (GR S.A.)	R\$ 72.123,60	R\$ 7.212,36	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO
GRAFICA E EDITORA FORMATO 3 LTDA ME	R\$ 1.564,50	R\$ 156,45	RECEBIDO
GUILHERME SOEHNCHEN FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.989,31	R\$ 298,93	RECEBIDO
GULLY PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.692,10	R\$ 169,21	RECEBIDO
HADDAD, MALHEIROS E CASONI ADV. ASS	R\$ 1.613,40	R\$ 161,34	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
HB SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 254,00	R\$ 25,40	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.040,00	R\$ 104,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
HIDROTEM COM E REP DE MAQUINAS E MO	R\$ 1.510,00	R\$ 151,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
HOLCIN BRASIL S/A	R\$ 2.315,14	R\$ 231,51	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO

IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 5.633,24	R\$ 563,32	RECEBIDO
ICATU SEGUROS S/A	R\$ 2.004,91	R\$ 200,50	RECEBIDO
IMPER RIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.320,00	R\$ 132,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
INDE COM DE MASSAS ALIMEN AL ASSUNC	R\$ 261,50	R\$ 26,15	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA	R\$ 26.685,09	R\$ 2.668,51	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO
INFO MASTER INFORMATICA LTDA	R\$ 637,63	R\$ 63,76	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
IRMÃOS FERREIRA COM E CONFECÇÕES L	R\$ 1.992,00	R\$ 199,20	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
IRMAOS UNIDOS MAQ E FERR LTDA	R\$ 520,00	R\$ 52,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
IRSA ROLAMENTOS SA	R\$ 15.660,00	R\$ 1.566,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS	R\$ 1.560,00	R\$ 156,00	RECEBIDO
J R SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 398,00	R\$ 39,80	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
JBS S/A ROD. RAP. TAVARES	R\$ 1.565,86	R\$ 156,59	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
JC DANTAS COMERCIO,MANUT. E CALIBRAÇÃO	R\$ 3.456,70	R\$ 345,67	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
JCM E ASSOCIADOS S/C LTDA	R\$ 1.845,23	R\$ 184,52	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
JET LASER CAMPINAS COM. E SERV. DE	R\$ 65,62	R\$ 6,56	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

JG DISTRIBUIDORA DE MAT ELET E SERV MANUT LTDA ME	R\$ 5.805,00	R\$ 580,50	RECEBIDO
JM TELL CABOS TELEFONICOS LTDA	R\$ 7.352,60	R\$ 735,26	RECEBIDO
JOSEQUIM MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 301,50	R\$ 30,15	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
LAND TERRAPLENAGEM LTDA. – EPP	R\$ 19.906,04	R\$ 1.990,60	RECEBIDO
LAPSOL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.262,90	R\$ 226,29	RECEBIDO
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	R\$ 310,62	R\$ 31,06	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 2.698,21	R\$ 269,82	RECEBIDO
LIQUIDO COMERCIO DE PECAS MEDICOES E SERVICOS LTDA	R\$ 8.677,50	R\$ 867,75	RECEBIDO
LONDON OFFSHORE CONSULTANTS BRASIL LTDA	R\$ 36.822,03	R\$ 3.682,20	RECEBIDO
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 350.906,92	R\$ 35.090,69	RECEBIDO
LUBRIFICANTES FENIX LTDA	R\$ 44.731,63	R\$ 4.473,16	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO
LUROP TRANS. ROD. DE CARGAS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 2,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
M.A CONSTÂNCIO DISTR DE REFRIGERADO	R\$ 42,45	R\$ 4,25	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
M.M.G. DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	RECEBIDO
MANGUINHOS QUIMICA SA	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00	RECEBIDO
MARABELLE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 9.061,50	R\$ 906,15	RECEBIDO
MARATHIEL REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.051,55	R\$ 305,16	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
MARDONIO CARGO EXPRESS LTDA	R\$ 1.741,94	R\$ 174,19	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

MARKSOL COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS DE VEDACOES	R\$ 1.720,00	R\$ 172,00	RECEBIDO
MASSA FALIDA EXPRESSO JAVALI S/A	R\$ 33.841,81	R\$ 3.384,18	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO
MASSA FALIDA EXPRESSO JAVALI S/A	R\$ 228,05	R\$ 22,81	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
MEDEIROS & MATTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA -	R\$ 4.900,00	R\$ 490,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
MEGA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 342,29	R\$ 34,23	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
MEGA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA	R\$ 1.241,84	R\$ 124,18	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 51.316,43	R\$ 5.131,64	RECEBIDO
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	R\$ 18.717,03	R\$ 1.871,70	RECEBIDO
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	R\$ 6.198,20	R\$ 619,82	RECEBIDO
MERCADO ELETRONICO S/A	R\$ 149,24	R\$ 14,92	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
MESTRE ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 280,00	R\$ 28,00	RECEBIDO
METALACRE IND COM LACRES LTDA	R\$ 16.600,00	R\$ 1.660,00	RECEBIDO
METAORA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.522,20	R\$ 452,22	RECEBIDO
MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA L	R\$ 38.760,00	R\$ 3.876,00	RECEBIDO
MONTANARO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 325,00	R\$ 32,50	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
MULTIPLICA COM E LOC DE MAQ P/ IMPR	R\$ 372,49	R\$ 37,25	RECEBIDO
NAVI CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR	R\$ 27.591,90	R\$ 2.759,19	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
NECTAR BRIX IND E COM DE SUCOS LTDA	R\$ 276,00	R\$ 27,60	RECEBIDO

NEROSI SOLDAS ABRASIVOS E PROTEÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 4.947,50	R\$ 494,75	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.323,12	R\$ 532,31	RECEBIDO
NEVES REVENDEDORA DE GAS LTDA	R\$ 1.620,00	R\$ 162,00	RECEBIDO
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 48.504,71	R\$ 4.850,47	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
NORPEM COMERCIAL LTDA	R\$ 586,26	R\$ 58,63	RECEBIDO
NOVA CURICICA MAT HIDRAUL LTDA	R\$ 553,44	R\$ 55,34	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
NOVAPORTFÓLIO PARTICIPAÇÕES S.A. (Cessionária do crédito de MASSA FALIDA DE BANCO BVA S/A)	R\$ 3.394.603,88	R\$ 339.460,39	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
NOVO TEMPO REFRIGERACAO DE AUTO LTDA	R\$ 690,00	R\$ 69,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
NRC GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 298,00	R\$ 29,80	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
NVL VALVULAS E CONEXOES LTDA-ME	R\$ 19.750,80	R\$ 1.975,08	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
OCTAVIO HACHIYA DE AZEVEDO	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
OCTAVIO HACHIYA DE AZEVEDO	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A	R\$ 344.042,18	R\$ 34.404,22	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO
ONIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.203,20	R\$ 220,32	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
OPEN IT SOLUCOES TECNOLOGICAS	R\$ 2.544,00	R\$ 254,40	RECEBIDO
OPINIÃO S/A	R\$ 165.149,88	R\$ 16.514,99	RECEBIDO

PAPERPLACE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.628,00	R\$ 162,80	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
PEDREIRA BANGU LTDA	R\$ 3.450,00	R\$ 345,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
PETRONAS LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 146,19	R\$ 14,62	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
PEVIDI RENTAL EXPRESS LTDA	R\$ 2.579,12	R\$ 257,91	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
PICONE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.710,00	R\$ 171,00	RECEBIDO
PIETRO BRANCHINA NETO ME	R\$ 306,00	R\$ 30,60	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
PLINIO PONTES DE PAIVA	R\$ 252,20	R\$ 25,22	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
POLOMAR SERV TECNICOS MARITIMOS LTDA	R\$ 34.600,00	R\$ 3.460,00	RECEBIDO
PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA – EPP	R\$ 1.501,92	R\$ 150,19	RECEBIDO
PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA – EPP	R\$ 1.942,50	R\$ 194,25	RECEBIDO
POSSEFERRO COM DE MAT PARA SERRALHEIRO E CONST LTD	R\$ 6.795,70	R\$ 679,57	RECEBIDO
PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S A IND COM	R\$ 724,25	R\$ 72,43	RECEBIDO
QUARTZ COM. E SERVIÇOS PROF. LTDA	R\$ 15.027,07	R\$ 1.502,71	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ 1.233,80	R\$ 123,38	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RAPOSO IND. E COM. DE PLASTICOS LTD	R\$ 9.775,50	R\$ 977,55	RECEBIDO
RAPITHIA COM E MAN DE BICICLETAS E PECAS LTDA ME	R\$ 789,90	R\$ 78,99	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RAZÃO E EMOÇÃO ROUPAS LTDA	R\$ 239,60	R\$ 23,96	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO

			CREDOR
RCJ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	R\$ 46.874,12	R\$ 4.687,41	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	R\$ 78.506,32	R\$ 7.850,63	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
REVITEC DE CAXIAS EQUIP PETROLIFERO	R\$ 18.094,32	R\$ 1.809,43	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RINEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	R\$ 112,03	R\$ 11,20	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RIOS BATERIAS BANDEIRA LTDA	R\$ 1.394,00	R\$ 139,40	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RIT'S FIRE SEG. E MAT. DE CONSTRUÇÃO	R\$ 7.430,50	R\$ 743,05	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RL NEW PROD E EQUIP PARA LAB LTDA	R\$ 628,00	R\$ 62,80	RECEBIDO
RODOCAYRES LOC E TRANSP LTDA EPP	R\$ 11.100,36	R\$ 1.110,04	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	R\$ 432,57	R\$ 43,26	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
RODOVIARIO RAMOS LTDA	R\$ 61,01	R\$ 6,10	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
ROGERIO M C ROSSATO E CIA LTDA	R\$ 4.897,00	R\$ 489,70	RECEBIDO
ROSATEL SERVIÇOS E EQUIP DE TELEFONIA LTDA	R\$ 818,27	R\$ 81,83	RECEBIDO
RTM VIAGENS E TURISMO	R\$ 2.543,69	R\$ 254,37	RECEBIDO
SACI COMERCIO TINTAS LTDA	R\$ 1.113,60	R\$ 111,36	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SADIA SA	R\$ 146,64	R\$ 14,66	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

SAN-PAR LOGISTICA E SERVICOS ESPEC.	R\$ 3.704,08	R\$ 370,41	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SERMAP OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.756,35	R\$ 275,64	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SERRARIA JACARE LTDA	R\$ 3.522,17	R\$ 352,22	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	R\$ 1.809,22	R\$ 180,92	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA –SESI	R\$ 2.828,43	R\$ 282,84	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SIND.INDS.PDS.QUIMICOS P/FINS INDS. - SIMPROQUIM	R\$ 6.040,84	R\$ 604,08	RECEBIDO
SIQ SISTEMAS INTEGRADOS DA QUALIDADE LTDA	R\$ 17.736,50	R\$ 1.773,65	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	R\$ 465,60	R\$ 46,56	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SISTEMAS DE SERV R B QUALITY COM	R\$ 949,74	R\$ 94,97	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SKAF E LIMA ADV ASSOCIADOS S/S	R\$ 845,00	R\$ 84,50	RECEBIDO
SKAF E LIMA ADV ASSOCIADOS S/S	R\$ 745,00	R\$ 74,50	RECEBIDO
SKAF E LIMA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	RECEBIDO
SKY BRASIL SERVICOS LTDA	R\$ 431,30	R\$ 43,13	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SO PEIXE IND E COM DE PEIXE PIRASSU	R\$ 176,00	R\$ 17,60	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 14.366,59	R\$ 1.436,66	RECEBIDO
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.	R\$ 6.294,14	R\$ 629,41	RECEBIDO
SODPACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO

			CREDOR
SOLIDUM ASSESSORIA COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 1.948,47	R\$ 194,85	RECEBIDO
SOLIDUM ASSESSORIA COMERCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 415,68	R\$ 41,57	RECEBIDO
SOLUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.252,00	R\$ 325,20	RECEBIDO
SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUCOES EMPRESARI	R\$ 2.866,52	R\$ 286,65	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SOROPLAST IND. COM. ART. PLASTICOS	R\$ 4.724,33	R\$ 472,43	RECEBIDO
SPINPLUS COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 3.950,00	R\$ 395,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SRO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 961,57	R\$ 96,16	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
STEMAC S A GRUPOS GERADORES	R\$ 3.260,32	R\$ 326,03	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	R\$ 1.954,74	R\$ 195,47	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
SUPERAMERICA DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 869,30	R\$ 86,93	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
T.S.L.ENGENHARIA MANUT.E.PRESERV.AM	R\$ 73.587,28	R\$ 7.358,73	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TAGGS COM DE PROD ALIMENTICIOS	R\$ 1.260,33	R\$ 126,03	RECEBIDO
TAMBORES ARARAS IND E COM LTDA	R\$ 13.728,90	R\$ 1.372,89	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TASK SISTEMA DE COMPUTAÇÃO LTDA	R\$ 199,82	R\$ 19,98	RECEBIDO
TEADIT JUNTAS LTDA AV.PASTOR MARTIN LUTHER KING JR	R\$ 2.609,08	R\$ 260,91	RECEBIDO
TECNAL IND COM IMP E EXP DE EQUIP PARA LABORAT LTD	R\$ 800,00	R\$ 80,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

TECOM TECNICA EM COMBUSTÃO LTDA	R\$ 5.208,00	R\$ 520,80	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TEDIA BRAZIL PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 484,00	R\$ 48,40	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TELEMAR NORTE LESTE S A	R\$ 545,65	R\$ 54,57	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TELEMAR NORTE LESTE S A	R\$ 164,24	R\$ 16,42	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TELFER TELAS DE ARAME E FERRLTDA	R\$ 909,67	R\$ 90,97	RECEBIDO
TERCEIRO MILENIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INF	R\$ 582,03	R\$ 58,20	RECEBIDO
TG CLEAN COM PROD LIMPEZA DESC SERV	R\$ 850,63	R\$ 85,06	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
THASON INFORMATICA LTDA	R\$ 2.080,00	R\$ 208,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TONHAO ASSISTENCIA TECNICA E COM	R\$ 737,20	R\$ 73,72	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TRAFOTEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 450,60	R\$ 45,06	RECEBIDO
TRANSMAR OLEOS-COMERCIO E DERIVADOS LTDA ME	R\$ 6.498,00	R\$ 649,80	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TRANSOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.585,00	R\$ 858,50	RECEBIDO
TRANSPEN TRANSP COLET E ENC LTDA	R\$ 645,20	R\$ 64,52	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TRANSPORTADORA EMBARCAÇÃO LTDA	R\$ 1.157,12	R\$ 115,71	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TRANSPORTADORA SOBERANA LTDA	R\$ 3.966,62	R\$ 396,66	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO

TRANSPORTADORA SOBERANA LTDA	R\$ 2.824,32	R\$ 282,43	AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO
TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LT	R\$ 121,20	R\$ 12,12	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TRAZGAZ COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 3.847,86	R\$ 384,79	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TRIFERMAQ MAQUINAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 2.609,88	R\$ 260,99	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
TUDO CLEAN DISTR PROD LIMPEZA E CESTAS BASICAS LTD	R\$ 4.434,20	R\$ 443,42	RECEBIDO
TWM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
URANOS TOLDOS E COBERTURAS LTDA ME	R\$ 670,00	R\$ 67,00	RECEBIDO
VALE CONSULT. EMPRESARIAL LTDA	R\$ 6.500,00	R\$ 650,00	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
VCE EFRAIN COM LTDA ME	R\$ 216,20	R\$ 21,62	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
VIDA VERDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 855,20	R\$ 85,52	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
VIDRAÇARIA TORRE DE BELÉM LTDA	R\$ 25.043,76	R\$ 2.504,38	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
VIVO S.A.	R\$ 3.130,03	R\$ 313,30	RECEBIDO
VIVO S.A.	R\$ 33.426,00	R\$ 3.342,60	RECEBIDO
VIVO SA	R\$ 3.130,03	R\$ 313,00	RECEBIDO
VMRAMOS E CIA LTDA	R\$ 109,57	R\$ 10,96	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
WALDESA MOTOMERCANTIL LTDA	R\$ 29.029,35	R\$ 2.902,94	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

WALMAC COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA	R\$ 6.875,00	R\$ 687,50	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR
WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 829,15	R\$ 82,92	VALOR DEPOSITADO AGUARDANDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO PELO CREDOR

❖ **OPÇÃO 2 E 3 – PAGAMENTO PARCELADO EM 120 E 180 MESES**

CREDOR	OPÇÃO	1ª PARCELA	PARCELA ATUAL	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL PAGO	SALDO DEVEDOR
AF SERVIÇOS FINANCEIROS	3	22/09/2017	41ª	R\$ 3.783,85	R\$ 147.597,65	R\$ 454.587,64
AGRINDUS EMPRESA AGRICOLA	3	23/08/2017	41ª	R\$ 1,96	R\$ 77,67	R\$ 221,79
ALFAPAR PARAFUSOS LTDA	3	23/10/2017	40ª	R\$ 22,97	R\$ 852,55	R\$ 2.814,95
AML LOGÍSTICA	3	08/09/2017	41ª	R\$ 5.536,53	R\$ 215.748,57	R\$ 664.163,21
ARPEL ART. ESCRITÓRIO	3	29/08/2017	42ª	R\$ 1,31	R\$ 54,74	R\$ 168,91
BRAVEN REPRESENTAÇÕES	3	22/09/2017	41ª	R\$ 48,11	R\$ 1.868,89	R\$ 5.701,37
C GUEDES ENG ASS.	2	29/08/2017	42ª	R\$ 247,03	R\$ 9.852,89	R\$ 16.236,97
C GUEDES ENG ASS.	2	08/09/2017	41ª	R\$ 529,14	R\$ 20.618,47	R\$ 35.421,57
CAMPCLEAN COM. IMP.	2	10/08/2017	42ª	R\$ 2,60	R\$ 103,59	R\$ 168,71
CAMPLUVAS LAVANDERIA IND	3	10/08/2017	42ª	R\$ 9,53	R\$ 380,92	R\$ 1.137,78
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	3	29/08/2017	42ª	R\$ 3,55	R\$ 143,12	R\$ 431,53
ETIKOR IND GRÁFICA	3	08/09/2017	41ª	R\$ 45,01	R\$ 1.752,41	R\$ 5.358,60
HAZTEC TEC E PLANEJ	3	29/08/2017	42ª	R\$ 482,74	R\$ 19.175,42	R\$ 55.555,66
HIGH YELD DISTRESSED	3	22/09/2017	41ª	R\$ 4.630,92	R\$ 180.628,93	R\$ 556.374,03
LOGA LOGÍSTICA	2	23/08/2017	42ª	R\$ 10.072,65	R\$ 401.743,40	R\$ 661.626,81
NOVA PETRENE CONS.	3	10/08/2017	42ª	R\$ 34,30	R\$ 1.366,72	R\$ 4.056,53

PD IND E COMÉRCIO	2	08/09/2017	41 ^a	R\$ 43,51	R\$ 1.688,03	R\$ 2.811,97
PREVETEC CONSTRUÇÃO LTDA	3	23/08/2017	42 ^a	R\$ 74,93	R\$ 2.987,51	R\$ 8.873,48
QUÍMICA RAPALLO LTDA	2	10/08/2017	42 ^a	R\$ 2,65	R\$ 105,68	R\$ 173,27
REFINARIA DE MANGUINHOS	3	08/09/2017	41 ^a	R\$ 63.321,13	R\$ 2.467.518,28	R\$ 7.595.785,95
REFINARIA DE MANGUINHOS	3	08/09/2017	41 ^a	R\$ 933,59	R\$ 36.480,41	R\$ 111.887,86
RODOPETRO DISTRIBUIDORA	3	08/09/2017	41 ^a	R\$ 26.196,37	R\$ 1.019.477,31	R\$ 3.132.043,20
SAAJ IND. E COMÉRCIO	3	10/08/2017	42 ^a	R\$ 16,29	R\$ 648,06	R\$ 1.916,64
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU	3	23/08/2017	42 ^a	R\$ 7.565,47	R\$ 301.749,02	R\$ 896.387,41

25. Assim, atualmente, as recuperandas seguem pagando o saldo devido aos credores aderentes das opções 2 e 3 **através das parcelas restantes (78 prestações para a opção 2 e 132 prestações para a opção 3), conforme o prazo de pagamento previsto para cada opção.**

26. No que tange o pagamento dos créditos trabalhistas, a Administração Judicial acompanhou mensalmente, desde a decisão de fls. 9.313/9.316 (item 2), as medidas adotadas pelas recuperandas para promover tais pagamentos, valendo aqui dizer que, nos termos do aditamento ao P.R.J., os créditos trabalhistas não tiveram suas condições originais de pagamento modificadas, cabendo aos credores prosseguirem na persecução dos seus créditos junto ao Juízo Especializado do Trabalho, onde as recuperandas já vêm realizando o pagamento das verbas líquidas e com trânsito em julgado, valendo aqui fazer referência às informações prestadas pelas recuperandas ao longo dos relatórios apresentados.

CREDOR	VALOR PAGO	DATA DO PGMT
ADRIANA VERGÍNIA DE OLIVEIRA QUIEROZ E OUTROS	R\$ 66.067,84	29/11/2017
ALCIDES HONÓRIO	R\$ 94.230,88	29/11/2017
ALEXANDRE ROOLPHO NAKVASAS DE CARVALHO	R\$ 359.618,76	11/10/2017
ANA MARIA CANECA MEDRADO DIAS	R\$ 209.483,04	16/08/2019

ANA PAULA FERNANDES BASTOS	R\$ 16.728,58	29/11/2017
ANA PAULA MACEDO MEDEIROS	R\$ 26.875,59	29/11/2017
ANTONIO DA SILVA NETO	R\$ 6.603,11	28/08/2017
ANTONIO PIRES AMAR	R\$ 44.811,32	29/11/2017
ADEILDO PEREIRA DE LIMA	R\$ 13.846,47	
ADENILTON SANTOS NASCIMENTO	R\$ 9.994,14	
BARANDIER ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 49.482,15	08/03/2018
CARLOS ALBERTO AZEVEDO ALVES	R\$ 1.277.902,28	
CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA	R\$ 149.152,01	29/11/2017
CAROLINE AVILA MATEDE	R\$ 136.079,53	21/11/2017
CÉLIO BOAVENTURA BESSA	R\$ 9.562,20	29/11/2017
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 73.442,17	29/11/2017
EDEN MOREIRA DO CARMO FILHO	R\$ 44.876,92	29/11/2017
EDITE MARIA DANGIO NUNES	R\$ 84.452,27	21/07/2017
EMANOEL JORGE DOS SANTOS	R\$ 13.080,72	
EURICO SOLANÉS NETO	R\$ 161.947,33	19/01/2018
EVANDRO ROBERTO FERNANDES	R\$ 13.460,93	29/11/2017
EVERSON DA SILVA PINA	R\$ 21.905,06	25/07/2019 e 28/08/2019
FABIO HENRIQUE BELTRAME	R\$ 72.247,42	29/11/2017
FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO & GOMIDE	R\$ 5.478,02	08/03/2018
HELIO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 18.450,10	29/11/2017
HELTON RICARDO DE ABREU	R\$ 20.000,00	03/04/2017
HELTON RICARDO DE ABREU	R\$ 20.000,00	03/04/2017
HUGO LEONARDO DA COSTA SOARES	R\$ 58.723,63	
IVAN ZANELLA DA SILVA	R\$ 52.652,65	27/04/2017 e 29/11/2017
JEFERSON COSTA SANCHES	R\$ 4.646,58	24/11/2017
JEFERSON DE BRITO	R\$ 12.725,61	14/08/2019
JOÃO BATISTA GONCALVES DA MOTTA	R\$ 11.443,53	29/11/2017
JORGE DE OLIVEIRA FARIA	R\$ 2.415.079,30	19/04/2017
JOSÉ ALBERTO MARQUES DE ASSIS	R\$ 2.521,45	16/05/2017
KATIO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 461,35	29/11/2017
LEILA DUARTE LEOBONS	R\$ 1.625,96	29/11/2017
LEONARDO CAPELETI DE FREITAS	R\$ 5.218,16	29/11/2017
LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE	R\$ 513.825,32	08/03/2018
LUIZ ANTONIO VICENTE DA SILVA	R\$ 3.995,17	29/11/2017
LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	R\$ 6.401,83	
LUIZ FERNANDO BARCELLOS ROCHA	R\$ 100.465,38	29/11/2017
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 25.881,26	29/11/2017
MADALENA VIOLABATAGINI	R\$ 202.639,66	
MAGNO MENEZES MATOS	R\$ 20.000,00	
MANOEL LEOCADIO DE SANTANA	R\$ 22.663,64	
MANUEL RAUL LEOCADIO DE SANTANA	R\$ 22.663,64	11/04/2017
MARCELO APARECIDO DA SILVA	R\$ 124.340,22	29/11/2017
MARCIO ASSIS PEIXOTO	R\$ 172.167,65	15/03/2018
MÁRCIO SANTANA LOPES	R\$ 12.000,00	
MARCOS DIEGO VIEIRA MIRANDA	R\$ 7.058,11	
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	R\$ 232.867,33	26/02/2018
MARINES CORREA VIANNA MAGRIN	R\$ 86.001,16	29/11/2017
MARINES CORREA VIANNA MAGRIN	R\$ 77.756,60	
MILTON DA SILVA	R\$ 12.953,03	29/11/2017

OSÓRIO MAYA FERREIRA ADVOGADOS	R\$ 11.557,10	03/04/2017
PAULO CESAR TEDESCHI	R\$ 31.480,62	29/11/2017
PAULO DOMINGOS DE ARRUDA	R\$ 5.446,74	26/02/2018
REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 5.097,69	29/11/2017
REGINALDO FERREIRA	R\$ 18.937,29	29/11/2017
RENAN MENDES DE SOUZA	R\$ 6.838,78	29/11/2017
RICARDO PATRENTTO DA COSTA ABREU	R\$ 88.744,48	29/11/2017
RICARDO PETRONIO DA COSTA ARAUJO	R\$ 391.845,06	
ROBSON DE SOUZA DO REGO BARRETO	R\$ 113.224,14	05/04/2017
ROBSON JESUS DE OLIVEIRA	R\$ 36.779,93	
SERIVALDO BERNARDO MARTINS	R\$ 8.305,52	
SIND. TRAB. IND. DESTILAÇÃO REF PETRÓLEO	R\$ 2.468.121,92	
USIEL FERREIRA DE CASTRO	R\$ 6.426,61	29/11/2017
VALCILEI FERREIRA	R\$ 16.901,12	29/11/2017
VANIA APARECIDA MASSON CASANOVA	R\$ 210.166,91	29/11/2017

27. Deste modo, a despeito de alguns credores ainda não terem diligenciado o levantamento dos créditos depositados judicialmente, entende a A.J. que, no âmbito da presente recuperação judicial, as recuperandas lograram dar cumprimento ao P.R.J., não havendo notícia de atraso ou inadimplemento nos pagamentos devidos pelas recuperandas.

-IV- **DOS STATUS DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS**

28. Imperioso salientar que o encerramento da recuperação judicial não interfere no acompanhamento dos incidentes pendentes de julgamento, cabendo aqui dizer que dos 71 (setenta e um) incidentes manejados, apenas 13 (treze) estão pendentes de julgamento, sendo certo que em todos os casos já há manifestação desta Administração Judicial:

CREDOR	PROCESSO	ANDAMENTO
BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL (CESSÃO PARA HIGH YIELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS)	0434449-86.2015.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
ESPOLIO DE MARCO ANTONIO LOPES DE ARAUJO	0335831-72.2016.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
ESTRADA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA	0215241-27.2020.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO

FATIMA REGINA SALVATERRA DE MENEZES	0232540-85.2018.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
JOAO TANCREDO	0436062-44.2015.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
JORGE LUIS DE SOUZA ASSIS	0229281-48.2019.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
JORGE LUIZ BARBOSA	0170658-25.2018.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
JOSE CARLOS DE SOUZA CAPRISTIANO	0228655-34.2016.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
JOSELITO CAVALCANTE PEREIRA	0434660-25.2015.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
NEVES REVENDEDORA DE GAS LTDA	0467809-12.2015.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
OSVALDO FERREIRA DA SILVA	0176315-74.2020.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
ROBSON DE JESUS OLIVEIRA	0020084-24.2017.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	0274893-43.2018.8.19.0001	PENDENTE DE JULGAMENTO
ACELETRICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0467161-32.2015.8.19.0001	JULGADO
ADENILTON SANTOS NASCIMENTO	0276367-49.2018.8.19.0001	JULGADO
ADILSON CESARIO DE OLIVEIRA	0268795-42.2018.8.19.0001	JULGADO
ALEXANDRE RODOLPHO NAKVASAS DE CARVALHO	0224122-95.2017.8.19.0001	JULGADO
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A	0435859-82.2015.8.19.0001	JULGADO
ARIANE ROVIGATI EVANGELISTA	0189691-35.2017.8.19.0001	JULGADO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S A (CRÉDITO CEDIDO PARA VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA)	0437611-89.2015.8.19.0001	JULGADO
BFU DO BRASIL SERVICOS AMBIENTAIS	0228670-03.2016.8.19.0001	JULGADO
BRUNO RAFAEL SALLES DUTRA DE ALEMIDA e VINÍCIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA	0189680-06.2017.8.19.0001	JULGADO
CARLOS JOSE DE ALMEIDA	0227345-90.2016.8.19.0001	JULGADO
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS SA	0427063-05.2015.8.19.0001	JULGADO
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS SA	0353501-60.2015.8.19.0001	JULGADO
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS SA	0406435-92.2015.8.19.0001	JULGADO
CLAUDIO ALVES RAMOS	0152416-18.2018.8.19.0001	JULGADO
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	0141161-97.2017.8.19.0001	JULGADO
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	0428221-95.2015.8.19.0001	JULGADO
CONSTRUTORA NM LTDA	0397193-12.2015.8.19.0001	JULGADO
DANIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	0187530-52.2017.8.19.0001	JULGADO
DONATO RISSI	0189732-02.2017.8.19.0001	JULGADO

EDEN MOREIRA DO CARMO FILHO	0142060-95.2017.8.19.0001	JULGADO
ERNST YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0019663-63.2019.8.19.0001	JULGADO
ESPÓLIO DE MARCIO ALEXANDRA LEMOS	0201643-74.2018.8.19.0001	JULGADO
EVANDRO ROBERTO FERNANDES	0003963-81.2018.8.19.0001	JULGADO
FERRO CASTRO NEVES ADVOGADOS	0443592-02.2015.8.19.0001	JULGADO
HELIO DE OLIVEIRA SILVA	0079857-63.2018.8.19.0001	JULGADO
HELTON RICARDO DE ABREU	0189670-59.2017.8.19.0001	JULGADO
HENRIQUE STAFANI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0068381-62.2017.8.19.0001	JULGADO
IRMAOS FERREIRA COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME	0350915-50.2015.8.19.0001	JULGADO
JAYME JUFFO DA GAMA	0035270-87.2017.8.19.0001	JULGADO
JEFERSON COSTA SANCHES	0165882-16.2017.8.19.0001	JULGADO
JORGE DE OLIVEIRA FARIA	0424922-13.2015.8.19.0001	JULGADO
JOSE ALBERTO MARQUES DE ASSIS	0079603-90.2018.8.19.0001	JULGADO
JOSE ANTONIO FLORES GACHIDO	0124558-80.2016.8.19.0001	JULGADO
JOSE PEDRO DA SILVA	0103199-74.2016.8.19.0001	JULGADO
LEONARDO CAPELETI DE FREITAS	0079801-30.2018.8.19.0001	JULGADO
LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE	0424710-89.2015.8.19.0001	JULGADO
LOGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0352604-32.2015.8.19.0001	JULGADO
LOGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0426558-14.2015.8.19.0001	JULGADO
LUBRIFICANTES FENIX LTDA	0221902-95.2015.8.19.0001	JULGADO
LUCIANA DA SIL A GASTONE GUALBERTO	0079578-77.2018.8.19.0001	JULGADO
LUIZ ANTONIO VICENTE DA SILVA	0024253-83.2019.8.19.0001	JULGADO
MARCIO DIAS DOS SANTOS	0270226-14.2018.8.19.0001	JULGADO
MASSA FALIDA DE BANCO BVA (NOVAPORTFOLIO PARTICIPACOES S.A)	0425417-57.2015.8.19.0001	JULGADO
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S A	0467156-10.2015.8.19.0001	JULGADO
REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA	0203941-73.2017.8.19.0001	JULGADO
REGINALDO FERREIRA	0079631-58.2018.8.19.0001	JULGADO
SEBASTIAO JACINTO DOS SANTOS	0189705-19.2017.8.19.0001	JULGADO
SIDNEI NUNES DE SIQUEIRA	0079885-31.2018.8.19.0001	JULGADO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PROPRIAS E CONTRATADAS NA INDUSTRIA E NO TRANSPORTE	0440182-33.2015.8.19.0001	JULGADO
SINDIPETRORJ	0035633-40.2018.8.19.0001	JULGADO
TAMBORES ARARAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0043960-42.2016.8.19.0001	JULGADO
TERMINAL QUIMICO DE ARATU S A	0354855-23.2015.8.19.0001	JULGADO
TERMINAL QUIMICO DE ARATU S A	0442142-24.2015.8.19.0001	JULGADO

VANIA APARECIDA MASSON CASANOVA	0003994-04.2018.8.19.0001	JULGADO
VINICIUS AUGUSTO FERNANDES ROSA CASONE	0232452-47.2018.8.19.0001	JULGADO
VINICIUS AUGUSTO FERNANDES ROSA CASONE	0232494-96.2018.8.19.0001	JULGADO
VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASONE	0273922-58.2018.8.19.0001	JULGADO
VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASONE	0232452-47.2018.8.19.0001	JULGADO

-V-
DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES

29. Em que pese o artigo 63, parágrafo único da Lei 11.101/05 dispensar a consolidação do Quadro Geral de Creditores para fins de encerramento da recuperação judicial, a A.J. apresenta abaixo a consolidação do **Quadro Geral de Creditores**, levando-se em conta os créditos lançados na relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, bem como as alterações ocorridas através das impugnações e habilitações de créditos judiciais julgadas até o momento e informações constantes dos autos (Doc. nº 02, tudo buscando conferir aos credores ampla transparência às informações correlatas aos seus créditos, bem como cumprimento à determinação do artigo 18 da Lei nº 11.101/2005. As informações do QGC podem ser sintetizadas no quadro abaixo:

RECUPERANDA	CLASSE	VALOR PASSIVO	Nº CREDITORES
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	III	R\$ 16.735.586,27	164
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A	II	R\$ 28.123.393,41	8
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A	III	R\$ 37.126.897,20	24
MANGUINHOS QUÍMICA S/A	III	R\$ 1.502.952,18	101
GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	III	R\$ 2.264.644,36	3
TOTAL GERAL DO PASSIVO		R\$ 85.753.473,42	300

30. Registre-se que a A.J. optou por não manter no Q.G.C. os credores titulares de créditos trabalhistas indicados na relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRE, uma vez que, nos termos da decisão de fls.

9.313/9.316 (item 2) e do aditamento apresentado ao P.R.J. (fls. 8.467/8.468), os mesmos não tiveram as condições originais de pagamento de seus créditos alteradas, o que, inclusive, vem gerando a extinção sem julgamento do mérito das impugnações/habilitações de crédito trabalhista, ante a falta de interesse dos credores em habilitarem seus créditos nesta recuperação judicial, já que os mesmos estão legitimados a receber seus créditos de forma mais otimizada diretamente junto ao Juízo do Trabalho.

31. Além disso, acredita o A.J. que a manutenção dos créditos trabalhistas no Q.G.C. pode, inclusive, tumultuar o andamento do presente feito, fazendo com que credores trabalhistas acreditem que devam tomar alguma postura em relação aos seus créditos nesta recuperação judicial, a despeito das sentenças de extinção já proferidas em suas impugnações/habilitações, sendo certo que cabe à recuperanda pagar integralmente e à vista os créditos trabalhistas tão logo transitada em julgado as decisões judiciais que determinarem tal pagamento.

32. Cabe dizer que, em relação às 13 (treze) habilitações/impugnações pendentes de julgamento, apenas 04 (quatro) referem-se a credores listados nas classes II e III, sendo as demais relativas a créditos trabalhistas. Assim, a A.J. manteve no QGC o crédito lançado na relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRE quanto a esses quatro credores (BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, NEVES REVENDEDORA DE GAS LTDA, HIGH YIELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS e SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE), com a indicação, em asterisco, de se encontrar *subjudice*, enquanto se aguarda o desfecho dos respectivos incidentes.

33. Assim, a Administração Judicial submete o Quadro Geral de Credores anexo, com os ajustes postos acima, para homologação deste d. Juízo, protestando, em caso de homologação, pela publicação do referido

quadro no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo ao dever das recuperandas em complementarem os pagamentos devidos em relação aos credores que tiverem seus créditos eventualmente majorados e de continuarem promovendo o pagamento dos créditos trabalhistas com ordem judicial de pagamento transitada em julgado.

-VI-
DOS STATUS DOS RECURSOS PENDENTES DE TRÂNSITO EM JULGADO

34. Cumpre aqui dizer que os recursos abaixo indicados, manejados contra decisões proferidas no presente feito, pendem de trânsito em julgado, entendendo o A.J., contudo, que os mesmos não interferem nos efeitos da sentença de encerramento, uma vez que o artigo 63 da Lei nº 11.101/2005 não exige o trânsito em julgado dos recursos interpostos no curso da recuperação judicial para fins de encerramento, exigindo-se, única e exclusivamente, o decurso do prazo previsto no artigo 61 da referida Lei e o cumprimento do P.R.J.

RECURSO / RECORRENTE	OBJETO DO RECURSO	SITUAÇÃO – TJRJ	SITUAÇÃO – TRIBUNAIS SUPERIORES
0016520-40.2017.8.19.0000 – Estado de São Paulo	Buscou a reforma da decisão suspendeu o processo administrativo instaurado para cassar a eficácia da inscrição estadual de substituto tributário da recuperanda	Provido parcialmente pela 13ª Câmara Cível, sendo, posteriormente, distribuído para a 11ª Câmara para exercício de juízo de retratação ante o impedimento/suspeição superveniente da câmara de origem.	Recurso encaminhado pelo Presidente do TJRJ à 3º Vice-presidência do TJRJ para definição acerca do Órgão competente para realizar o juízo de retratação.
0069819-29.2017.8.19.0000 - Braven Representações Comerciais Ltda Me	Buscou a reforma da decisão que determinou a remessa de valor depositado em ação cautelar de sustação de protesto para conta vinculada a recuperação judicial	Provido parcialmente pela 22ª Câmara Cível	Recurso Especial inadmitido, com recurso de Agravo em RESp pendente.
0006659-93.2018.8.19.0000 – Estado de São Paulo	Buscou a reforma da decisão que sustou	Provido parcialmente pela 22ª Câmara Cível	Recurso Especial admitido,

	os efeitos do ato cassatório da inscrição estadual de substituto tributário da recuperanda		aguardando julgamento no STJ. Efeito suspensivo do REsp revogado em razão da contracautela deferida pelo STF na STP 102. Agravado em Recurso Extraordinário inadmitido, com recurso de agravo em RExt pendente.
0029630-72.2018.8.19.0000 - Braven Representações Comerciais Ltda Me	Buscou a reforma da decisão que concedeu a recuperação judicial	Desprovido pela 22ª Câmara Cível	Agravado em Recurso Especial conhecido para não conhecer do Recurso Especial. Agravado Interno no AREsp pendente de julgamento.
0046021-05.2018.8.19.0000- Braven Representações Comerciais Ltda Me	Buscou a reforma da decisão que indeferiu pedido de afastamento do administrador da recuperanda	Desprovido pela 22ª Câmara Cível	Agravado em Recurso Especial não conhecido pelo STJ. Agravado Interno no AREsp pendente de julgamento.

35. Ademais, observa-se que, além de todos os recursos já terem sido apreciados pelo TJERJ (esgotando-se, assim, a jurisdição quanto às matérias fático-probatórias), vê-se que os mesmos abordam, em sua maioria, questões satélites ao processamento da recuperação judicial, que não interferem no cumprimento das disposições legais pertinentes ao seu encerramento.

36. Do mesmo modo, o encerramento da recuperação judicial não acarreta qualquer prejuízo aos credores, nem mesmo àqueles que se opuseram à homologação do P.R.J. por meio de agravo de instrumento ainda pendente de trânsito em julgado, valendo aqui colacionar o julgado do TJERJ que, com base em tal fundamento, manteve a decisão de encerramento da recuperação judicial mesmo na pendência de julgamento de recurso interposto contra decisão homologatória do plano, *verbis*:

Apelação Cível. Direito empresarial. Recuperação judicial.

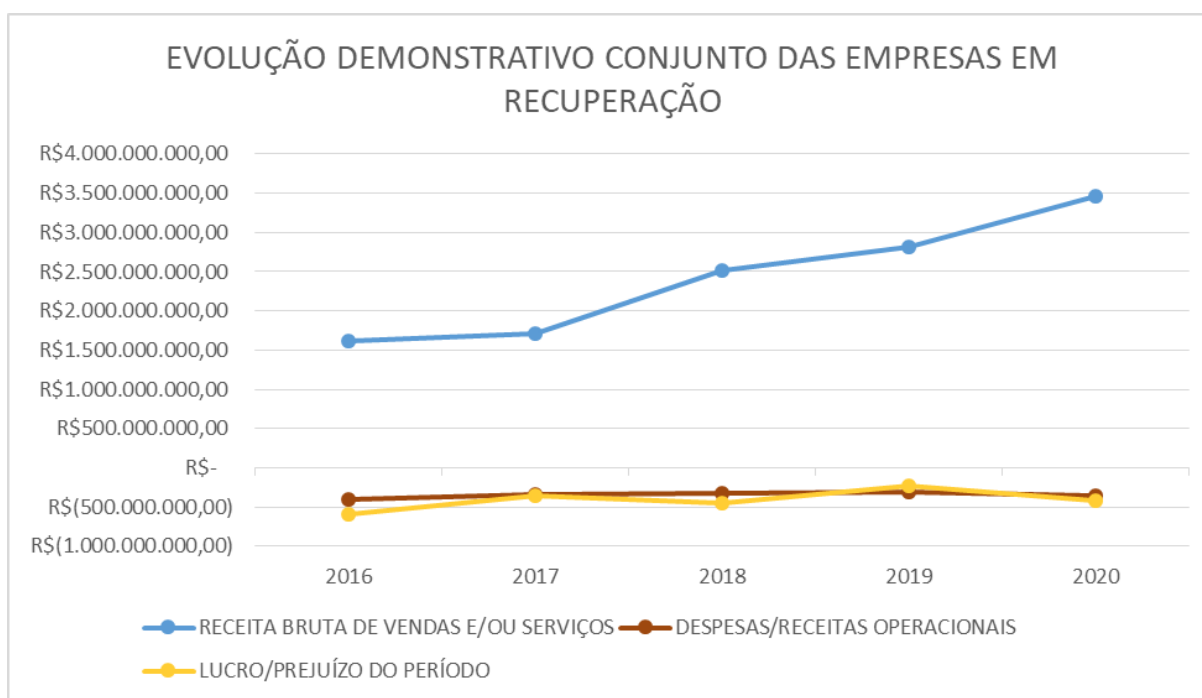
Encerramento. **Irresignação do apelante, ao fundamento de que, apesar de decorrido o biênio legal, questões fundamentais atinentes ao plano de recuperação judicial ainda estão pendentes de julgamento perante o egrégio STJ.** Pedido de Recuperação Judicial foi deferido em 16/12/14 e o plano homologado no dia 12/05/2015, ao passo que a sentença de encerramento foi proferida no dia 29/06/2017, quando já exaurido o biênio legal. O art. 61 da Lei 11101/05 determina que a empresa devedora permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 anos depois da concessão da recuperação judicial. É sabido que durante esse período o cumprimento do plano de recuperação será fiscalizado pelo Juiz e Ministério Público, assim como pelo administrador judicial e credores. O inadimplemento de qualquer obrigação nele prevista implicará a convalidação da recuperação judicial em falência. **O encerramento da recuperação judicial não importa em reais prejuízos aos credores. Com o encerramento da recuperação, todos os credores cujas obrigações tenham vencimento previsto para o período superior a dois anos terão título executivo judicial pelo valor constante no plano de recuperação e, em consequência, poderá executar a dívida, ou, caso queiram, ajuizar a respectiva ação de falência, com fundamento no art. 94, I, da Lei nº 11.101/2005.** Recurso desprovido. (0474961-48.2014.8.19.0001 – APELAÇÃO - Des(a). CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA - Julgamento: 26/09/2017 - VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL)

-VII- **DA EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**

37. A evolução das atividades das recuperandas pode ser verificada a partir dos 65 (sessenta e cinco) Relatórios Mensais de Atividades – RMA's apresentados pela A.J., onde se observa um relevante melhoramento de suas contas no transcorrer da recuperação judicial, destacando-se a evolução do número de empregados/colaboradores, que indicam uma perspectiva positiva para as recuperandas na fase pós-recuperatória:

ANÁLISE EVOLUTIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO MANGUINHOS

	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 1.620.093.480,14	R\$ 1.708.528.580,76	R\$ 2.520.351.634,36	R\$ 2.810.289.879,86	R\$ 3.458.841.275,52
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 46.090.808,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 907.300.775,49	-R\$ 1.012.051.623,58	-R\$ 1.503.274.186,98	-R\$ 1.621.021.970,68	-R\$ 1.961.515.681,73
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 553.383,87	-R\$ 1.111.902,83	-R\$ 3.268.579,69	-R\$ 4.196.303,00	-R\$ 1.786.784,64
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 712.239.320,58	R\$ 695.365.054,35	R\$ 1.013.808.867,69	R\$ 1.185.071.606,18	R\$ 1.495.538.809,15
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 901.393.184,83	-R\$ 716.775.026,34	-R\$ 1.126.590.868,96	-R\$ 1.113.913.350,26	-R\$ 1.569.720.918,39
RESULTADO BRUTO	-R\$ 189.153.864,25	-R\$ 21.409.971,99	-R\$ 112.782.001,27	R\$ 71.158.255,92	-R\$ 74.182.109,24
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 406.018.182,96	-R\$ 341.435.660,00	-R\$ 331.064.567,11	-R\$ 302.479.354,10	-R\$ 349.190.754,19
Despesas com pessoal	-R\$ 40.687.761,53	-R\$ 25.700.373,67	-R\$ 40.050.527,28	-R\$ 54.373.033,21	-R\$ 59.227.492,71
Despesas gerais administrativas	-R\$ 311.119.939,86	-R\$ 233.411.230,48	-R\$ 282.296.631,50	-R\$ 188.287.387,74	-R\$ 192.639.496,33
Despesas Tributárias	-R\$ 124.471.049,60	-R\$ 123.659.181,71	-R\$ 18.379.360,38	-R\$ 5.257.031,97	-R\$ 18.237.884,61
Despesas Comerciais	-R\$ 124.663.799,11	-R\$ 34.647.096,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	R\$ 23.417.306,52	R\$ 43.480.599,34	R\$ 17.889.341,05	-R\$ 37.695.691,07	-R\$ 68.169.124,10
outras receitas e despesas operacionais	R\$ 73.613.789,78	R\$ 1.338.617,29	R\$ 1.731.004,09	-R\$ 2.196.840,01	-R\$ 525.947,69
Equivalência Patrimonial	-R\$ 25.890.552,29	-R\$ 3.428.975,13	-R\$ 9.958.393,09	-R\$ 14.669.370,10	-R\$ 10.390.808,75
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 594.515.144,95	-R\$ 362.845.631,99	-R\$ 443.846.568,38	-R\$ 231.321.098,18	-R\$ 423.372.863,43



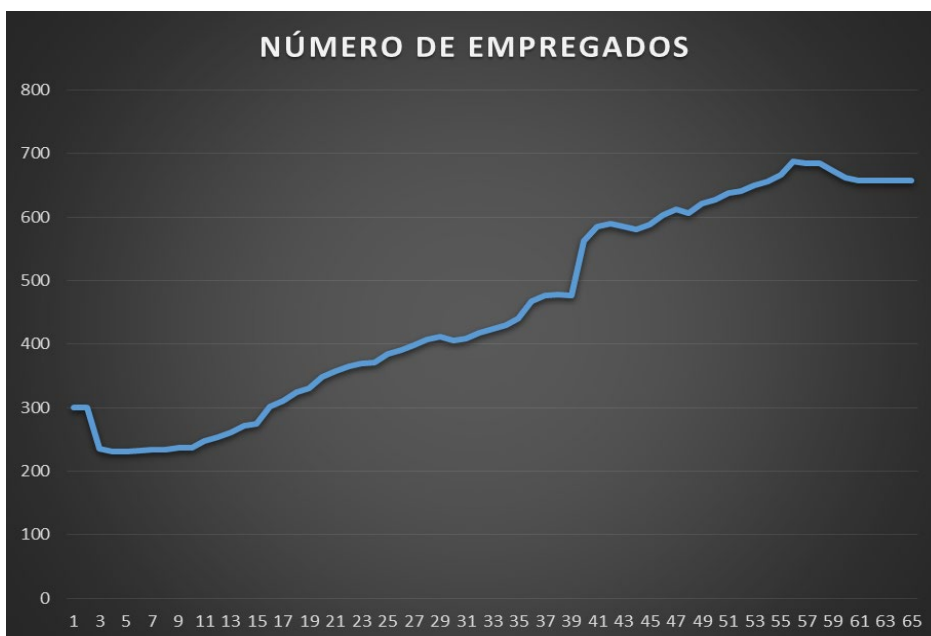
38. Ao longo do período, a receita bruta anual média auferida foi de R\$ 2,4 bilhões, chegando a R\$ 3,4 bilhões em 2020, 113% superior ao ano de 2016;

39. As despesas/receitas operacionais anuais tiveram saldo negativo em média de R\$ 346 milhões ao longo período, encerrando 2020 com despesas de R\$ 349 milhões porém essa despesa reduziu em 14% em comparativo com 2016;

40. O grupo Manguinhos fechou em prejuízo anual médio de R\$ 411 milhões no período tendo 2019 seu melhor resultado (prejuízo de R\$ 231 milhões). Em 2020, encerrou com prejuízo de R\$ 423 milhões, 29% menor que o prejuízo apurado em 2016.

EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE EMPREGOS DO GRUPO

41. Segue adiante gráfico que indica a evolução do número de empregos gerados, conforme as informações prestadas mensalmente pelas recuperandas e que constaram nos 65 (sessenta e cinco) RMA's apresentados:



-VIII-
DOS RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

42. Por fim, repise-se que as atividades das recuperandas e o cumprimento do P.R.J. foram mensalmente acompanhados pelo A.J. através dos seus 65 (sessenta e cinco) relatórios mensais apresentados neste feito, onde foram apresentados os comprovantes de pagamento das obrigações das recuperandas previstas no P.R.J. (comprovantes de pagamento de créditos trabalhistas apresentados a partir do 22º relatório e dos demais créditos a partir do 26º relatório), seguindo abaixo a localização de todos os 65 relatórios neste feito.

RELATÓRIO	MÊS APRESENTADO	FLS.
1º	Ago/15	4260/4272
2º	Set/15	5186/5198
3º	Out/15	6134/6145
4º	Nov/15	7282/7291
5º	Dez/15	7410/7415
6º	Jan/16	7432/7437
7º	Fev/16	7562/7567
8º	Mar/16	7636/7642
9º	Abr/16	7721/7727
10º	Mai/16	7821/7826
11º	Jun/16	7973/7978
12º	Jul/16	8245/8250
13º	Ago/16	8363/8368
14º	Set/16	8418/8424
15º	Out/16	8471/8479
16º	Nov/16	8883/8898
17º	Dez/16	9102/9114
18º	Jan/17	9251/9260
19º	Fev/17	9469/9477
20º	Mar/17	9571/9579
21º	Abr/17	9822/9830
22º	Mai/17	9962/9972
23º	Jun/17	10183/10193
24º	Jul/17	10309/10319
25º	Ago/17	10466/10480
26º	Set/17	10577/10592
27º	Out/17	11585/11598
28º	Nov/17	12242/12258
29º	Dez/17	13053/13070
30º	Jan/18	13229/13249
31º	Fev/18	13448/13465
32º	Mar/18	13569/13586
33º	Abr/18	13812/13831

34º	Mai/18	14082/14100
35º	Jun/18	14253/14274
36º	Jul/18	14345/14363
37º	Ago/18	14554/14570
38º	Set/18	14675/14666
39º	Out/18	14675/14666
40º	Nov/18	14982/15001
41º	Dez/18	15110/15129
42º	Jan/19	15212/15231
43º	Fev/19	15303/15323
44º	Mar/19	15424/15431
45º	Abr/19	15543/15550
46º	Mai/19	15641/15662
47º	Jun/19	15753/15774
48º	Jul/19	15976/15994
49º	Ago/19	17274/17288 18532/18546
50º	Set/19	16987/17001
51º	Out/19	16764/16711 e 16804/16811
52º	Nov/19	17124/17137
53º	Dez/19	18048/18063 e 18093/18101
54º	Jan/20	18587/18601
55º	Fev/20	18708/18721
56º	Mar/20	18920/18934
57º	Abr/20	19032/19039 e 19129/19136
58º	Mai/20	19186/19199
59º	Jun/20	19392/19406
60º	Jul/20	19520/19534
61º	Ago/20	19660/19667
62º	Set/20	19699/19713
63º	Out/20	23024/23031 – 23082/23090
64º	Nov/20	23172/23179
65º	Dez/20	23216/23222

-IX- **CONCLUSÃO**

43. Pelo exposto, considerando o comando da sentença da encerramento da recuperação judicial de fls. 23.149/23.153, a Administração Judicial se vale da presente para:

- a) Apresentar a este d. Juízo, credores e interessados o Relatório Circunstanciado previsto no artigo 63, III, da LRE, que aborda os aspectos atinentes ao cumprimento do P.R.J. durante a fase judicial de fiscalização, bem como outras informações de interesse dos

credores.

- b) Submeter a este d. Juízo a homologação do Quadro Geral de Credores (Doc. nº 02), conforme os ajustes apresentados, nos termos do artigo 18 e 22, I, “f” da Lei nº 11.101/2005, com exclusão dos créditos trabalhistas ante a manutenção das condições originais de pagamento dos seus créditos e constando na condição “*subjudice*” os credores cujas habilitações/impugnações pendem de julgamento, cabendo às recuperandas manterem o pagamento à vista e integral dos créditos trabalhistas tão logo liquidado e transitada em julgado a ordem judicial de pagamento, bem como promoverem dos créditos das classes II e III que restarem majorados após o julgamento dos processos pendentes.
- c) Em caso de homologação do Quadro Geral de Credores, pugna a A.J. pela publicação de edital de Aviso aos Credores, conforme minuta anexa (Doc. nº 03), no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação, informando o encerramento da recuperação judicial, bem como a homologação do QGC, de forma reduzida com a indicação do link do site da A.J. onde o QGC estará disponível para consulta, determinando-se que as recuperandas recolham as custas pertinentes, tudo buscando conferir máxima publicidade ao ato e cumprimento ao artigo 18, parágrafo único da LRE.
- d) Em caso de homologação do Quadro Geral de Credores, pugna a A.J. pelo encaminhamento do arquivo anexo (Doc. nº 02) para a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação – DGEC para que promova a disponibilização no site do TJERJ <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas/relacao-nominal-de-credores/5-vara-empresarial>.
- e) Informar que não existe saldo de remuneração a ser pago à

Administração Judicial por parte das recuperandas.

44. Por fim, a A.J. protesta pela juntada das informações e documentos apresentados pelas recuperandas (Doc. nº 01).

E. Deferimento.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

À

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A – em Recuperação Judicial
MG Distribuidora S/A – em Recuperação Judicial
Manguinhos Química S/A – em Recuperação Judicial
Gasdiesel Distribuidora de Petróleo S/A – em Recuperação Judicial

Ref.: Solicitação de informações e providências.

Ilmos. Senhores representantes legais das recuperandas,

Buscando viabilizar o adequado exercício do múnus que me foi incumbido pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, solicito que sejam apresentados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente e sob as penas da Lei, os esclarecimentos, informações e documentos que se seguem, tudo buscando viabilizar o acompanhamento e verificação das atividades das recuperandas, bem como da capacidade de recuperação destas empresas.

- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?
- b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?
- c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?
- d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?
- e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.
- f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?
- g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “*intercompany*”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

j) As recuperandas vêm se submetendo a algum tipo de auditoria independente? Em caso positivo, favor indicar a empresa responsável e o contato.

k) As recuperandas vêm desenvolvendo algum tipo de programa de *compliance* ou política de governança corporativa?

l) As recuperandas vêm desenvolvendo algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo, indicando, se possível, o eventual número de beneficiários.

m) Em relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, pedimos que apresente os comprovantes de pagamento relativos à 39ª, 40ª, 41ª parcela devida aos credores aderentes da Opção II e III do P.R.J., relacionando-se o montante pago a cada um deles até o momento e o saldo devedor, conforme as condições do plano.

n) Em relação ao passivo trabalhista, pedimos para que informe:

- a. A situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas, relacionando-se todos os credores com créditos **constituídos até a data do pedido de recuperação judicial** que já tiveram seus créditos integralmente quitados (seja por pagamento direto ou por depósito judicial nos autos da reclamação trabalhista ou nos processos satélites da recuperação judicial), encaminhando os comprovantes de pagamento ainda não apresentados; e, em lista apartada, os credores que eventualmente ainda não tenham sido quitados, expondo-se os motivos pertinentes ao não pagamento.
- b. Se houver passivo trabalhista relativo a obrigações constituídas após a data do pedido de recuperação judicial, favor relacionar os credores que se encontram nessa situação, o montante devido aos mesmos, informando-se as medidas adotadas em relação ao pagamento/equacionamento dessas dívidas.

o) Favor informar a situação em que se encontra o passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes da Federação com quem possuem dívida e com quem possuem parcelamento fiscal em vigor. Caso as recuperandas não se encontrem em programa de parcelamento junto a algum ente credor, favor especificar os motivos e as providências que estão sendo adotadas.

p) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

q) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

r) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando votos da mais elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,



Bruno Galvão S. P. de Rezende
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Ao

Administrador Judicial

Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende

Referência: Recuperação Judicial de **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A., MANGUINHOS QUÍMICA S.A., e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** (processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001)

Prezado Sr. Administrador Judicial,

Em atenção aos questionamentos formulados, serve a presente para apresentar as seguintes respostas:

a)

R.: A recuperanda REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS realizou 26 (vinte e seis) admissões e 8 (oito) demissões. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

Empresas	Admissões	Demissões	Número Atual
Refinaria Manguinhos	26	8	666
Manguinhos Distribuidora	0	0	28
Gasdiesel	0	0	0
Manguinhos Química	0	0	0

b)

R.: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias;

c)

R.: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias;

d)

R.: Não houve alteração nas atividades das recuperandas;

e)

R.: As recuperadas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias;

f)

R.: Houve uma redução na receita da Refinaria na ordem de 10% e um aumento na receita da Manguinhos Distribuidora na ordem de 1%, em comparação ao mês de novembro/20. As demais recuperandas continuam sem operação.

g)

R: Nos últimos 30 dias não foi implementada política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h)

R: Em dezembro de 2020, a Refinaria de Manguinhos realizou as seguintes operações de mútuo:

Manguinhos Distribuidora – R\$ 1.770.825,58;

Manguinhos Química – R\$ 178.729,22;

Gasdiesel – R\$ 83.633,21.

i)

R: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j)

R: Sim. As demonstrações financeiras das recuperandas referente aos exercícios 2020 e 2021 estão sendo auditadas por auditor independente (Inforcont Auditores Independentes), conforme contrato firmado entre as partes.

k)

R: Sim, foi criado o departamento de *Compliance* que é responsável por todas as empresas recuperandas, com foco em integridade, desenvolvendo ações para implementação futura no que diz respeito à política de *compliance*, código de ética e condutas, bem como comunicação e treinamentos aos colaboradores.

l)

R: A Refinaria de Manguinhos mantém um projeto social chamado “Usina de Campeões”, onde promove a inclusão social de crianças e adolescentes das comunidades próximas à Refinaria de Manguinhos.

m)

R.: O Anexo I contém a relação dos credores que optaram por receber seus créditos de forma parcelada, bem como o número de parcelas pagas até o momento e o saldo devedor de acordo com a opção escolhida.

n)

1. R: O Anexo II contém a relação dos credores trabalhistas com créditos constituídos até a data da Recuperação Judicial, que tiveram seus créditos pagos por meio de guia judicial, levantamento de depósito recursal, quer nos autos de suas Reclamações Trabalhistas, quer nos autos de Habilitações de Créditos. Contém, ainda, a relação dos credores listados em reserva de crédito que ainda não tiveram seus créditos pagos com as respectivas justificativas.

2. R: Com relação ao passivo trabalhista, as Recuperandas reiteram as informações prestadas no último relatório, passando a apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados em dezembro de 2020 e janeiro de 2021 – Anexo III.

o)

R: Em atenção ao solicitado no item “o” reitera que seu passivo tributário segue sendo conduzido caso a caso, considerando as especificidades de cada um.

Assim, e considerando aquilo já dito anteriormente, os débitos tributários são em sua grande parte com a União Federal e com os Estados onde localizadas as sedes das empresas em recuperação judicial, ou naqueles

Estados a quem, por força da Lei, são devidos os tributos estaduais, conforme já destacado.

No âmbito federal, parte bastante considerável dos débitos tributários foram integralmente quitados via Programa Especial de Regularização Tributária - "PERT" - instaurado pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2018, conforme já indicado em relatório anterior; outra parcela importante destes débitos foram incluídos em pedido de parcelamento especial concedido para as empresas em recuperação judicial, nos termos do artigo 10-A, da Lei Federal nº 10.522/2002.

Este parcelamento requerido nos termos do artigo 10-A da Lei Federal nº 10.522/2002 foi protocolado perante a Receita Federal do Brasil e, não obstante ainda pendente de análise pelos órgãos administrativos, as parcelas mensais seguem sendo pagas.

Em relação àqueles débitos fiscais federais dos quais discorda, seguem também sendo questionados, seja na esfera administrativa de julgamento, seja na judicial.

Quanto aos débitos estaduais, segundo a mesma linha, parte destes débitos foram inseridos em parcelamentos já autorizados, sejam eles parcelamentos ordinários ou especiais, os quais têm sido regularmente pagos; em relação àqueles dos quais discorda, seguem sendo questionados nas vias administrativas e judiciais.

p)

R. As informações quanto aos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês constam no Anexo IV.

q)

R. As informações quanto aos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês constam no Anexo IV.

r)

R. As informações quanto aos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês constam no Anexo IV.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Salomão Filho
OAB/RJ 129.234

Rodrigo Salomão
OAB/RJ 211.150

Eduardo O. Machado de Souza Abrahão
OAB/RJ 167.462

Anexo I

MANGUINHOS DISTRIBUIDORA

CREDOR	OPÇÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	PARCELA ATUAL (JANEIRO 21)	VALOR TOTAL PAGO	SALDO DEVEDOR
AF SERVIÇOS FINANCEIROS	3	16/08/2017	22/09/2017	41ª	R\$ 147.597,65	R\$ 454.587,64
HIGH YELD DISTRESSED	3	16/08/2017	22/09/2017	41ª	R\$ 180.628,93	R\$ 556.374,03
RODOPETRO DISTRIBUIDORA	3	24/08/2017	08/09/2017	41ª	R\$ 1.019.477,31	R\$ 3.132.043,20
REFINARIA DE MANGUINHOS	3	24/08/2017	08/09/2017	41ª	R\$ 2.467.518,28	R\$ 7.595.785,95

MANGUINHOS QUÍMICA

CREDOR	OPÇÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	PARCELA ATUAL (JANEIRO 21)	VALOR TOTAL PAGO	SALDO DEVEDOR
CAMPCLEAN COM. IMP.	2	03/08/2017	10/08/2017	42ª	R\$ 103,59	R\$ 168,71
C GUEDES ENG ASS.	2	24/08/2017	29/08/2017	42ª	R\$ 9.852,89	R\$ 16.236,97
PD IND E COMÉRCIO	2	23/08/2017	08/09/2017	41ª	R\$ 1.688,03	R\$ 2.811,97
PREVETEC CONSTRUÇÃO LTDA	3	15/08/2017	23/08/2017	42ª	R\$ 2.987,51	R\$ 8.873,48
AGRINDUS EMPRESA AGRICOLA	3	14/08/2017	23/08/2017	41ª	R\$ 77,67	R\$ 221,79
NOVA PETRENE CONS.	3	02/08/2017	10/08/2017	42ª	R\$ 1.366,72	R\$ 4.056,53
CAMPLUVAS LAVANDERIA IND	3	03/08/2017	10/08/2017	42ª	R\$ 380,92	R\$ 1.137,78
ARPEL ART. ESCRITÓRIO	3	22/08/2017	29/08/2017	42ª	R\$ 54,74	R\$ 168,91
ETIKOR IND GRÁFICA	3	25/08/2017	08/09/2017	41ª	R\$ 1.752,41	R\$ 5.358,60
REFINARIA DE MANGUINHOS	3	24/08/2017	08/09/2017	41ª	R\$ 36.480,41	R\$ 111.887,86
HAZTEC TEC E PLANEJ	3	21/08/2017	29/08/2017	42ª	R\$ 19.175,42	R\$ 55.555,66

REFINARIA DE MANGUINHOS

CREDOR	OPÇÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	PARCELA ATUAL (JANEIRO 21)	VALOR TOTAL PAGO	SALDO DEVEDOR
LOGA LOGÍSTICA	2	04/08/2017	23/08/2017	42ª	R\$ 401.743,40	R\$ 661.626,81
C GUEDES ENG ASS.	2		08/09/2017	41ª	R\$ 20.618,47	R\$ 35.421,57
QUÍMICA RAPALLO LTDA	2	03/08/2017	10/08/2017	42ª	R\$ 105,68	R\$ 173,27
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	3	21/08/2017	29/08/2017	42ª	R\$ 143,12	R\$ 431,53
SAAJ IND. E COMÉRCIO	3	01/08/2017	10/08/2017	42ª	R\$ 648,06	R\$ 1.916,64
TERMINAL QUÍMICO DE ARATU	3	14/08/2017	23/08/2017	42ª	R\$ 301.749,02	R\$ 896.387,41
BRAVEN REPRESENTAÇÕES	3	19/09/2017	22/09/2017	41ª	R\$ 1.868,89	R\$ 5.701,37
ALFAPAR PARAFUSOS LTDA	3	11/10/2017	23/10/2017	40ª	R\$ 852,55	R\$ 2.814,95

GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO

CREDOR	OPÇÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	PARCELA ATUAL (JANEIRO 21)	VALOR TOTAL PAGO	SALDO DEVEDOR
AML LOGÍSTICA	3	24/08/2017	08/09/2017	41ª	R\$ 215.748,57	R\$ 664.163,21



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **GASDIESEL DIST PETROLEO LTDA**

Agência: **0911**

Conta corrente: **11002 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **AML LOGISTICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **10840 - 5**

Valor: **R\$ 5.536,53**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 38**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:29:32 via Sispag, CTRL 793922557000011.

Autenticação:

48AED9DF4F584C5BB1EFED0B9AA94111237FF0DD



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **C GUEDES ENG ASSOC S C LTDA**

Agência: **3099**

Conta corrente: **21228 - 8**

Valor: **R\$ 529,14**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:19:29 via Sispag, CTRL 593908293000029.

Autenticação:

6B57F47D77089E2C158113F3069E2904286DD0E3



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CAMPCLEAN COM IMPORTACAO EXPOR**

CPF/CNPJ: **61347761000109**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **0605AV AMOREIRAS-U CAMP**

Conta corrente: **0000000930806**

Valor da TED: **R\$ 2,60**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE 42**

Controle: **793913382000011**

TED solicitada em 08/01/2021 às 12:40:08 via Sispag.

Autenticação:

BC87C8E0BB6D400E1F54A58230F1F71D21FF6334



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CAMPLUVAS - LAVANDERIA INDUSTR**

CPF/CNPJ: **03232811000106**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **0605AV AMOREIRAS-U CAMP**

Conta corrente: **0000000866008**

Valor da TED: **R\$ 9,53**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Controle: **793913382000029**

TED solicitada em 08/01/2021 às 12:40:08 via Sispag.

Autenticação:

F87C41227AFA911D942552E3995F0232A1274974



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **DANILO ALVIM GRAZZIOTIN**

Agência: **3809**

Conta corrente: **26470 - 2**

Valor: **R\$ 43,51**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:29:41 via Sispag, CTRL 393906986000027.

Autenticação:

82022DC8B15B879145BBF152B775D470DE54CC53



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ETIKOR INDUSTRIA GRAFICA**

CPF/CNPJ: **01366919000166**

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER BANESPA S - ISPB 90400888**

Agência: **1516PIO X - CAXIAS DO SUL RS**

Conta corrente: **0000130004719**

Valor da TED: **R\$ 45,01**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Controle: **793913382000037**

TED solicitada em 08/01/2021 às 12:40:08 via Sispag.

Autenticação:

BE2963E6968A326FD2361FCAC696F43DA132D2EE



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **NOVA PETRENE C I COMERCIO LTDA**

Agência: **0772**

Conta corrente: **56010 - 8**

Valor: **R\$ 34,30**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:28:49 via Sispag, CTRL 393906986000019.

Autenticação:

8F252BDE6FDFA09B84EDB637B1A56BEB907C15EA



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **QUIMICA RAPALLO LTDA**

CPF/CNPJ: **33151150000155**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0265SAO CRISTOVAO-R DE JANEIR**

Conta corrente: **0000000003638**

Valor da TED: **R\$ 2,65**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Controle: **393906340000010**

TED solicitada em 08/01/2021 às 12:35:55 via Sispag.

Autenticação:

56CEDE14F97D3F6C311B23BEDD92C45799CF520D



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00552 - 8**

Dados da conta creditada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Valor: **R\$ 63.321,13**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:12:43 via Sispag, CTRL 193913831000022.

Autenticação:

78F2ED6C0384530FDB52D5FAAE5EEB80E55AA012



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Valor: **R\$ 933,59**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:29:32 via Sispag, CTRL 393906986000035.

Autenticação:

08170EA84201E723B4D4FE6EC40440DFD5FA9DA6



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00552 - 8**

Dados da conta creditada:

Nome: **RODOPETRO DIST PETROLEO LTDA**

Agência: **6140**

Conta corrente: **13366 - 8**

Valor: **R\$ 26.196,37**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:12:43 via Sispag, CTRL 193913831000014.

Autenticação:

A882CA7B7771524FD3EEF78D311DE53466B63C85



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **SAAJ IND E COM DE MAT PLAST**

Agência: **1595**

Conta corrente: **09381 - 4**

Valor: **R\$ 16,29**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Transferência efetuada em 08/01/2021 às 14:18:47 via Sispag, CTRL 593908293000011.

Autenticação:

5060F357F0C75487777AEF0F7D43981917B524E2



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALFAPAR PARAFUSOS LTDA ME**

Agência: **0584**

Conta corrente: **68319 - 7**

Valor: **R\$ 22,97**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 39**

Transferência efetuada em 22/01/2021 às 13:20:42 via Sispag, CTRL 795986830000039.

Autenticação:

35852FB180FF93F2622A142CDAE8D8B1C3C58B8B



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ARGRINDUS SA EMPRESA AGRICOLA**

CPF/CNPJ: **47543145000283**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0918DESCALVADO SP**

Conta corrente: **0000000045055**

Valor da TED: **R\$ 1,96**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Controle: **395983043000017**

TED solicitada em 22/01/2021 às 13:30:27 via Sispag.

Autenticação:

D8D3B569A15FE4169BB7FA611B266AC5778B075C



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **BRAVEN REPRESENTACOES COML LTD**

Agência: **3721**

Conta corrente: **47300 - 1**

Valor: **R\$ 48,11**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 22/01/2021 às 13:19:46 via Sispag, CTRL 795986830000021.

Autenticação:

24B76A5283FAB5280332317949D9DDC0F2224465



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LOGA LOGISTICA**

CPF/CNPJ: **80583255000163**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **3645AGENCIA EMPRESAS CURITIBA**

Conta corrente: **0000000730076**

Valor da TED: **R\$ 10.072,65**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Controle: **395989998000019**

TED solicitada em 22/01/2021 às 13:19:37 via Sispag.

Autenticação:

A3A93E4921AC128282F800AD8E8ACA2A61C4B62B



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PREVETEC CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **11053515000176**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0296CAMPINAS**

Conta corrente: **0000000008767**

Valor da TED: **R\$ 74,93**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Controle: **395983043000025**

TED solicitada em 22/01/2021 às 13:30:27 via Sispag.

Autenticação:

2643F82A4F33696CAEA910749CE05FDE7148B0C7



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00552 - 8**

Dados da conta creditada:

Nome: **RODOPETRO DIST PETROLEO LTDA**

Agência: **6140**

Conta corrente: **13366 - 8**

Valor: **R\$ 3.783,85**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 22/01/2021 às 13:09:09 via Sispag, CTRL 595967124000010.

Autenticação:

BDEC6CF7778A4EE1C04724B7E32643E9B54A1D48



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00552 - 8**

Dados da conta creditada:

Nome: **RODOPETRO DIST PETROLEO LTDA**

Agência: **6140**

Conta corrente: **13366 - 8**

Valor: **R\$ 4.630,92**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 41**

Transferência efetuada em 22/01/2021 às 13:09:09 via Sispag, CTRL 595967124000028.

Autenticação:

7A39E03B8AF12999509DDA5D1486C8BCAD7BDD0D



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da conta creditada:

Nome: **TERMINAL QUIM ARATU S TEQUIMAR**

Agência: **0718**

Conta corrente: **51180 - 1**

Valor: **R\$ 7.565,47**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Transferência efetuada em 22/01/2021 às 13:20:39 via Sispag, CTRL 795986830000013.

Autenticação:

212A1DE1E86A72014BAF49D8C83F901F8A09CF70



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **ARPEL ART ESCRITORIOS LTDA ME**

Agência: **0009**

Conta corrente: **94431 - 5**

Valor: **R\$ 1,31**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Transferência efetuada em 28/01/2021 às 13:45:22 via Sispag, CTRL 597075947000015.

Autenticação:

1D74307148B69B6CCFF77940F41670B552866083



30
horas



**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **C GUEDES ENG ASSOC S C LTDA**

Agência: **3099**

Conta corrente: **21228 - 8**

Valor: **R\$ 247,03**

Informações fornecidas pelo
pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Transferência efetuada em 28/01/2021 às 13:45:26 via Sispag, CTRL 597075947000023.

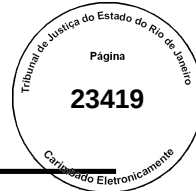
Autenticação:

68F1857D444690298F6DB1ABCB01756D6C4B668A



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESID**

CPF/CNPJ: **07090691000100**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **3391AG EMPRESAS FARIA LIMA, U**

Conta corrente: **0000001143123**

Valor da TED: **R\$ 3,55**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Controle: **797066350000079**

TED solicitada em 28/01/2021 às 13:33:41 via Sispag.

Autenticação:

3BC60D4D3C5D93439AA203167AECC62A0620B868



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **MANGUINHOS QUIMICA S A**

Agência: **0911**

Conta corrente: **03630 - 9**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMEN**

CPF/CNPJ: **03279285000130**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agência: **3391AG EMPRESAS FARIA LIMA, U**

Conta corrente: **0000000056561**

Valor da TED: **R\$ 482,74**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CREDORES DA CLASSE PARCELA 42**

Controle: **597077030000019**

TED solicitada em 28/01/2021 às 13:44:18 via Sispag.

Autenticação:

A9EACD1EA0FB1DF23AE7BCAD37605E3B626562EC

Anexo II

REFINARIA DE MANGUINHOS						
CREDOR	DATA DO PAGAMENTO/TERMO DE QUITAÇÃO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR DO QUADRO GERAL DE CREDORES (CLASSE I)			
BARANDIER ADV ASSOCIADOS	08/03/2048	R\$ 54.960,17	R\$ 54.960,17			
FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO & GOMIDE ADV ASSOC	08/03/2018	R\$ 5.478,02	R\$ 5.478,02			
IVAN ZANELLA DA SILVA	27/04/2017	R\$ 52.652,65	R\$ 52.652,65			
JORGE DE OLIVEIRA FARIA	19/04/2017	R\$ 2.415.079,30	R\$ 2.415.079,30			
LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE	08/03/2018	R\$ 513.825,32	R\$ 513.825,32			
ROBSON DE SOUZA DO REGO BARRET	05/04/2017	R\$ 113.224,14	R\$ 113.224,14			
CREDOR	DATA DO PAGAMENTO	VALOR TOTAL PAGO	DEPÓSITO RECURSAL LEVANTADO	RESERVA DE CRÉDITO	Valor atualizado até a data do pedido de recuperação	
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA		R\$ 1.924,00	R\$ 1.924,00	R\$ 400.593,61	R\$ 1.924,00	
ALEXANDRE RODOLPHO NAKVASAS (Crédito pago pela Manguinhos Química)		R\$ 359.618,76		R\$ 284.101,76		
ANA MARIA CANECA MEDRADO DIAS	16/08/2019	R\$ 209.483,04		Crédito não relacionado		
ANA PAULA FERNANDES BASTOS		R\$ 62.654,92	R\$ 26.392,84	R\$ 78.306,55	R\$ 62.654,92	
ANA PAULA MACEDO MEDEIROS		R\$ 49.319,18	R\$ 27.957,13	R\$ 55.000,00	R\$ 77.276,31	
ANTONIO PIRES AMAR		R\$ 72.855,91	R\$ 27.486,76	Crédito não estava relacionado	R\$ 72.855,91	
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO ALVES		R\$ 1.277.902,28	R\$ 32.688,70	R\$ 1.043.838,28	R\$ 1.277.902,20	
CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA		R\$ 154.395,90		R\$ 237.791,96	R\$ 154.395,90	
CAROLINE AVILA MATEDE		R\$ 172.559,14	R\$ 36.479,61	R\$ 70.000,00	R\$ 172.559,14	
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA		R\$ 80.928,00	R\$ 7.485,83	R\$ 5.134,08	R\$ 80.928,00	
EDEN MOREIRA DO CARMO FILHO		R\$ 79.167,92	R\$ 34.291,00	R\$ 70.000,00	R\$ 77.886,17	
EMANOEL JORGE DOS SANTOS		R\$ 13.080,72	R\$ 13.080,72	R\$ 29.043,26	R\$ 47.847,11	
EURICO SOLANES NETO		R\$ 207.357,10	R\$ 45.409,77	R\$ 207.239,53	R\$ 200.169,86	
HUGO LEONARDO DA COSTA SORES		R\$ 58.723,63	R\$ 28.327,53	R\$ 150.000,00	R\$ 58.723,63	
LEILA DUARTE LEOBONS		R\$ 11.625,96	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.684,07	

LUIZ ANTONIO VICENTE DA SILVA	R\$	3.995,17	R\$	48.978,49	R\$	3.995,17
LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	R\$	6.401,83	R\$	6.401,83	R\$	R\$ 6.401,83 (atualizado até 01/01/2016)
LUIZ FERNANDO BARCELOS ROCHA	R\$	111.609,20	R\$	11.143,81	R\$	71.050,75
MARCELO APARECIDO DA SILVA	R\$	133.779,78	R\$	8.439,56	R\$	133.920,25
MARCIO ASSIS PEIXOTO	R\$	204.529,60	R\$	32.361,95	R\$	204.529,49
ROBSON JESUS DE OLIVEIRA	R\$	36.779,93	R\$	26.084,63	R\$	36.779,93
SELIVALDO BERNARDO MARTINS	R\$	8.305,52	R\$	8.305,52	R\$	8.305,52
SIND. TRAB. IND. DESTILAÇÃO REF. PETRÓLEO	R\$	2.468.121,92	R\$	1.829,17	R\$	1.272.765,01
USIEL FERREIRA DE CASTRO	R\$	6.546,78	R\$	Crédito não relacionado	R\$	6.546,78

MANGUINHOS QUÍMICA						
CREDOR	DATA DO PAGAMENTO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR DO QUADRO GERAL DE CREDORES (CLASSE I)	RESERVA DE CRÉDITO	DEPÓSITO RECURSAL LEVANTADO	Valor atualizado até a data do pedido de recuperação
ANTONIO DA SILVA NETO	28/08/2017	R\$ 6.063,11	R\$ 6.063,11			
EDITE MARIA DANGIO NUNES	21/07/2017	R\$ 84.452,27	R\$ 84.452,27			
HELTON RICARDO DE ABREU	03/04/2017	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
JOSE ALBERTO MARQUES DE ASSIS	16/05/2017	R\$ 2.521,45	R\$ 2.521,45			
MANOEL LEOCADIO DE SANTANA	11/04/2017	R\$ 22.663,64	R\$ 22.663,64			
ADEILDO PEREIRA DE LIMA		R\$ 13.846,47	R\$ 13.846,47			
ADENILTON SANTOS NASCIMENTO		R\$ 9.994,14	R\$ 212.924,28			
ADRIANA VIRGINIA DE OLIVEIRA QUEIROZ		R\$ 136.541,04	R\$ 31.917,42			
ALCIDES HONÓRIO		R\$ 101.289,99	R\$ 7.059,11			
ALEXANDRE RODOLPHO NAKVASAS		R\$ 359.618,76	R\$ 284.101,76			
CELIO BOAVENTURA BESSA		R\$ 46.798,92	R\$ 37.236,72			
EVANDRO ROBERTO FERNANDES		R\$ 13.460,93	R\$ 20.000,00			

MANGUINHOS DISTRIBUIDORA

CREDOR	DATA DO PAGAMENTO	VALOR TOTAL PAGO		VALOR DO QUADRO GERAL DE CREDITORES (CLASSE I)	
OSORIO E MAYA FERREIRA ADVOGADOS	03/04/2017	R\$ 11.557,10		R\$ 11.557,10	
CREDOR	DATA DO PAGAMENTO	VALOR TOTAL PAGO	DEPÓSITO RECURSAL LEVANTADO	RESERVA DE CRÉDITO	Valor atualizado até a data do pedido de recuperação
RICARDO PETRONIO DA COSTA ARAUJO		R\$ 391.845,06	R\$ 41.597,61	Crédito não relacionado	R\$ 391.845,06
GASDIESEL DISTRIBUIDORA					
CREDOR	DATA DO PAGAMENTO	VALOR TOTAL PAGO		VALOR DO QUADRO GERAL DE CREDITORES (CLASSE I)	
JEFERSON DE BRITO	14/08/2019	R\$ 12.725,61		Crédito não relacionado	
EVERSON DA SILVA PINA	25/07/2019 28/08/2019	R\$ 10.898,04 R\$ 11.007,02		Crédito não relacionado	R\$ 391.845,06

Anexo III

ESCRITÓRIO	EMPRESA (CLIENTE PRINCIPAL)	DEMAIS RECLAMADAS	Nº PROCESSO	PARTE CONTRÁRIA	DATA DISTRIBUIÇÃO	TIPO DE AÇÃO	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	VALOR HOMOLOGADO	DATA ATUALIZAÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL DEPÓSITOS JUDICIAIS (GARANTIA OU PAGAMENTO DA EXECUÇÃO)	DISCRIMINAR TIPO DE DEPÓSITO, VALOR E DATA DO PAGAMENTO
Menezes e Barreto	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A	N/A	0101591-45.2017.5.01.0005	Wilson Silva de Souza	2017-10-03	Reclamação Trabalhista	2019-10-25	R\$ 6,090.55	2020-06-16	R\$ 5,135.00	a) 1ª Parcela do acordo, R\$1.535,00, 27/07/2020; 2ª Parcela do acordo, R\$600,00, 28/08/2020; 3ª Parcela do acordo, R\$600,00, 28/09/2020; 4ª Parcela do acordo, R\$600,00, 28/10/2020; 5ª Parcela do acordo, R\$600,00, 27/11/2020; 6ª Parcela do acordo, R\$600,00, 28/12/2020; 7ª Parcela do acordo, R\$600,00, 28/01/2021.
Menezes e Barreto	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A	N/A	0101201-91.2017.5.01.0032	Rodrigo Sales Bernardo	2017-06-22	Reclamação Trabalhista	2019-08-15	R\$ 91,220.83	2019-09-01	R\$ 30,619.00	a) 1ª Parcela do acordo, R\$7.000,00, 05/11/2020; b) 2ª Parcela do acordo, R\$7.000,00, 08/12/2020; c) 3ª Parcela do acordo, R\$7.000,00, 08/01/2021.

YIELD FINANCIAL SERVICES S/A

YIELD/REFIT

Agência: 00019

Conta Corrente: 4550160000

Usuário: VINICIUS DE SOUZA EVANGELISTA

Dados da Conta

Agência:

00019

Conta:

4550160000

CPF/CNPJ:

19.872.663/0001-24

Cliente:

YIELD FINANCIAL SERVICES S/A

Dados da Transferência

Tipo da transferência:

TED C

Agência:

04349-9 - ESTILO CARIOCA RJ

Valor da transferência:

R\$ 600,00

CPF do Favorecido:

010.427.967-26

Banco/Instituição:

0001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Conta do favorecido:

224855-7

Favorecido:

GISELE SCUOTTO MARTIGNONI

Dados da Operação

Operação efetuada em:

27/01/2021 às 15:42

Autenticação:

STR20210127002090970

Em caso de dúvidas entre em contato com a nossa Ouvidoria:

Tel: 0800 722 0132

e-mail: ouvidoria@rendimento.com.br

Segunda a sexta: das 9h às 18h

www.rendimento.com.br

YIELD FINANCIAL SERVICES S/A

YIELD/REFIT

Agência: 00019

Conta Corrente: 4550160000

Usuário: VINICIUS DE SOUZA EVANGELISTA

Dados da Conta

Agência:

00019

Conta:

4550160000

CPF/CNPJ:

19.872.663/0001-24

Cliente:

YIELD FINANCIAL SERVICES S/A

Dados da Transferência

Tipo da transferência:

TED C

Agência:

00185-5 - NOVA IGUACU

Valor da transferência:

R\$ 7.000,00

CNPJ do Favorecido:

17.992.754/0001-78

Banco/Instituição:

0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta do favorecido:

6087-0

Favorecido:

ARAO E FONSECA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Dados da Operação

Operação efetuada em:

05/01/2021 às 14:48

Autenticação:

STR20210105001983666

Em caso de dúvidas entre em contato com a nossa Ouvidoria:

Tel: 0800 722 0132

e-mail: ouvidoria@rendimento.com.br

Segunda a sexta: das 9h às 18h

www.rendimento.com.br

YIELD FINANCIAL SERVICES S/A

YIELD/REFIT

Agência: 00019

Conta Corrente: 4550160000

Usuário: VINICIUS DE SOUZA EVANGELISTA

Dados da Conta

Agência:

00019

Conta:

4550160000

CPF/CNPJ:

19.872.663/0001-24

Cliente:

YIELD FINANCIAL SERVICES S/A

Dados da Transferência

Tipo da transferência:

TED C

Agência:

04349-9 - ESTILO CARIOCA RJ

Valor da transferência:

R\$ 600,00

CPF do Favorecido:

010.427.967-26

Banco/Instituição:

0001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Conta do favorecido:

224855-7

Favorecido:

GISELE SCUOTTO MARTIGNONI

Dados da Operação

Operação efetuada em:

28/12/2020 às 15:19

Autenticação:

STR20201228001951639

Em caso de dúvidas entre em contato com a nossa Ouvidoria:

Tel: 0800 722 0132

e-mail: ouvidoria@rendimento.com.br

Segunda a sexta: das 9h às 18h

www.rendimento.com.br



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**



Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **REFINARIA PETR MANGUINHOS S**

Agência: **0911**

Conta corrente: **00553 - 6**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ARAO FONSECA SOCIEDADE DE AD**

CPF/CNPJ: **17992754000178**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **0185NOVA IGUACU**

Conta corrente: **00000060870**

Valor da TED: **R\$ 7.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **REF 2º PARCELA ACORDO**

Controle: **389294600000012**

TED solicitada em 08/12/2020 às 15:51:31 via Sispag.

Autenticação:

56740BB51C2DE3BEC7900885B794F7943ECF1AD9

Anexo IV

Anexo I – Respostas a “Solicitação de informações e providências”

Abaixo as respostas aos itens “P”, “Q” e “R” dos questionamentos enviados

Índices Econômicos - Refit				Índices Econômicos - Manguinhos Distribuidora				Índices Econômicos - Manguinhos Química				Índices Econômicos - Gasdiesel			
Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade				Índice de Lucratividade			
Margem Bruta				Margem Bruta				Margem Bruta				Margem Bruta			
	Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice		Lucro Bruto	Receita Total	Índice
jan/20	21 074 302	300 781 202	7%	jan/20	535 209	1 205 223	44%	jan/20	0	0	0%	jan/20	0	0	0%
fev/20	(8 194 875)	264 265 634	-3%	fev/20	463 908	1 101 119	42%	fev/20	0	0	0%	fev/20	0	0	0%
mar/20	(16 567 913)	217 440 144	-8%	mar/20	390 719	1 047 075	37%	mar/20	0	0	0%	mar/20	0	0	0%
abr/20	(33 409 860)	188 833 356	-18%	abr/20	220 221	688 780	32%	abr/20	0	0	0%	abr/20	0	0	0%
mai/20	(8 070 912)	216 067 674	-4%	mai/20	178 924	562 100	32%	mai/20	0	0	0%	mai/20	0	0	0%
jun/20	2 636 022	290 584 770	1%	jun/20	252 503	745 842	34%	jun/20	0	0	0%	jun/20	0	0	0%
jul/20	7 537 703	323 412 261	2%	jul/20	18 633	481 853	4%	jul/20	0	0	0%	jul/20	0	0	0%
ago/20	(9 660 798)	331 029 349	-3%	ago/20	27 639	553 401	5%	ago/20	0	0	0%	ago/20	0	0	0%
set/20	(5 826 171)	298 549 317	-2%	set/20	30 552	586 373	5%	set/20	0	0	0%	set/20	0	0	0%
out/20	(10 410 130)	351 564 161	-3%	out/20	5 693	561 568	1%	out/20	0	0	0%	out/20	0	0	0%
nov/20	(14 310 761)	317 559 234	-5%	nov/20	26 633	606 698	4%	out/20	0	0	0%	nov/20	0	0	0%
dez/20	(1 147 445)	350 003 158	0%	dez/20	18 093	610 982	3%	dez/20	0	0	0%	dez/20	0	0	0%
Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida				Margem Líquida			
	Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice		Result.Período	Receita Total	Índice
jan/20	(1 465 111)	300 781 202	0%	jan/20	(595 448)	1 205 223	-49%	jan/20	(153 489)	0	0%	jan/20	(104 888)	0	0%
fev/20	(32 766 070)	264 265 634	-12%	fev/20	(811 020)	1 101 119	-74%	fev/20	(140 435)	0	0%	fev/20	(133 071)	0	0%
mar/20	(61 507 589)	217 440 144	-28%	mar/20	(802 938)	1 047 075	-77%	mar/20	(103 965)	0	0%	mar/20	(101 883)	0	0%
abr/20	(54 760 241)	188 833 356	-29%	abr/20	(765 422)	688 780	-111%	abr/20	(79 777)	0	0%	abr/20	(92 423)	0	0%
mai/20	(26 773 589)	216 067 674	-12%	mai/20	(837 557)	562 100	-149%	mai/20	(99 181)	0	0%	mai/20	(107 313)	0	0%
jun/20	(13 585 398)	290 584 770	-5%	jun/20	(629 187)	745 842	-84%	jun/20	(116 412)	0	0%	jun/20	(120 500)	0	0%
jul/20	(19 354 855)	323 412 261	-6%	jul/20	(553 893)	481 853	-115%	jul/20	(105 677)	0	0%	jul/20	(106 014)	0	0%
ago/20	(39 392 110)	331 029 349	-12%	ago/20	(680 898)	553 401	-123%	ago/20	(96 306)	0	0%	ago/20	(110 637)	0	0%
set/20	(47 648 420)	298 549 317	-16%	set/20	(490 843)	586 373	-84%	set/20	(171 463)	0	0%	set/20	(142 756)	0	0%
out/20	(47 212 871)	351 564 161	-13%	out/20	(478 803)	561 568	-85%	out/20	(141 560)	0	0%	out/20	(118 950)	0	0%
nov/20	(35 480 165)	317 559 234	-11%	nov/20	(564 186)	606 698	-93%	out/20	(182 985)	0	0%	nov/20	(143 106)	0	0%
dez/20	(32 743 235)	350 003 158	-9%	dez/20	(551 481)	610 982	-90%	dez/20	(102 749)	0	0%	dez/20	(145 992)	0	0%
Indicadores de Capital de terceiros				Indicadores de Capital de terceiros				Indicadores de Capital de terceiros				Indicadores de Capital de terceiros			
Capital Terceiros				Capital Terceiros				Capital Terceiros				Capital Terceiros			
	PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice		PC + PNC	Total Ativo	Índice
jan/20	5 368 145 862	2 594 386 698	207%	jan/20	167 635 277	20 360 917	823%	jan/20	26 979 376	7 118 290	379%	jan/20	28 486 496	384 483	7409%
fev/20	5 443 640 510	2 637 050 548	206%	fev/20	169 957 730	21 872 350	777%	fev/20	31 807 136	7 270 655	437%	fev/20	28 620 517	385 433	7426%
mar/20	5 568 304 779	2 693 680 617	207%	mar/20	164 902 810	20 811 505	792%	mar/20	31 895 855	7 255 409	440%	mar/20	28 722 324	385 357	7453%
abr/20	5 638 122 332	2 708 737 929	208%	abr/20	161 204 809	12 581 204	1281%	abr/20	31 960 422	7 240 199	441%	abr/20	28 709 919	280 528	10234%
mai/20	5 743 156 885	2 786 998 894	206%	mai/20	162 413 989	12 952 827	1254%	mai/20	32 041 349	7 221 945	444%	mai/20	28 817 204	280 501	10273%
jun/20	5 805 543 596	2 835 800 655	205%	jun/20	165 199 741	15 109 392	1093%	jun/20	32 142 506	7 206 690	446%	jun/20	28 937 611	280 408	10320%
jul/20	5 880 953 229	2 891 637 931	203%	jul/20	164 902 810	14 258 568	1157%	jul/20	32 232 932	7 191 438	448%	jul/20	29 154 256	280 402	10397%
ago/20	6 064 175 418	3 035 468 011	200%	ago/20	166 014 174	14 689 034	1130%	ago/20	32 314 143	7 176 344	450%	ago/20	29 043 629	280 413	10357%
set/20	6 116 515 759	3 040 159 931	201%	set/20	165 262 130	13 446 147	1229%	set/20	32 470 209	7 160 947	453%	set/20	29 297 006	280 395	10448%
out/20	6 303 521 603	3 179 952 905	198%	out/20	166 461 878	14 167 092	1175%	out/20	32 596 531	7 145 709	456%	out/20	29 415 953	280 392	10491%
nov/20	6 537 959 391	3 378 910 528	193%	nov/20	169 185 149	16 326 178	1036%	out/20	32 769 062	7 135 255	459%	nov/20	29 563 475	284 808	10380%
dez/20	6 595 885 703	3 404 093 605	194%	dez/20	169 869 962	16 459 510	1032%	dez/20	32 869 935	7 133 380	461%	dez/20	29 709 469	284 810	10431%
Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP				Endividamento CP			
	PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice		PC	PC + PNC	Índice
jan/20	4 707 979 693	5 368 145 862	88%	jan/20	31 650 575	167 635 277	19%	jan/20	7 118 290	26 979 376	26%	jan/20	642 962	28 486 496	2%
fev/20	4 787 093 326	5 443 640 510	88%	fev/20	33 900 814	169 957 730	20%	fev/20	11 786 575	31 807 136	37%	fev/20	645 343	28 620 517	2%
mar/20	4 914 033 857	5 568 304 779	88%	mar/20	32 068 241	164 902 810	19%	mar/20	11 722 705	31 895 855	37%	mar/20	644 339	28 722 324	2%
abr/20	4 986 947 886	5 638 122 332	88%	abr/20	23 668 801	161 204 809	15%	abr/20	11 661 782	31 960 422	36%	abr/20	645 428	28 709 919	2%
mai/20	5 095 217 649	5 743 156 885	89%	mai/20	24 288 123	162 413 989	15%	mai/20	11 602 929	32 041 349	36%	mai/20	648 462	28 817 204	2%
jun/20	5 160 006 210	5 805 543 596	89%	jun/20	26 346 505	165 199 741	16%	jun/20	11 549 795	32 142 506	36%	jun/20	649 377	28 937 611	2%
jul/20	5 237 877 421	5 880 953 229	89%	jul/20	25 741 689	164 902 810	16%	jul/20	11 494 693	32 232 932	36%	jul/20	647 097	29 154 256	2%
ago/20	5 423 980 684	6 064 175 418	89%	ago/20	26 334 581	166 014 174	16%	ago/20	11 440 523	32 314 143	35%	ago/20	646 383	29 043 629	2%
set/20	5 479 324 863	6 116 515 759	90%	set/20	25 132 496	165 262 130	15%	set/20	11 389 068	32 470 209	35%	set/20	650 508	29 297 006	2%
out/20	5 669 535 091	6 303 521 603	90%	out/20	25 761 475	166 461 878	15%	set/20	11 332 839	32 596 531	35%	out/20	648 966	29 415 953	2%
nov/20	5 906 798 417	6 537 959 391	90%	nov/20	27 792 976	169 185 149	16%	out/20	11 283 118	32 769 062	34%	nov/20	651 228	29 563 475	2%
dez/20	5 918 001 003	6 595 885 703	90%	dez/20	27 271 651	169 869 962	16%	dez/20	11 243 165	32 869 935	34%	dez/20	651 779	29 709 469	2%
Endividamento LP				Endividamento LP				Endividamento LP				Endividamento LP			
	PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice		PNC	PC + PNC	Índice
jan/20	660 166 170	5 368 145 862	12%	jan/20	135 984 702	167 635 277	81%	jan/20	19 861 086	26 979 376	74%	jan/20	27 843 533	28 486 496	98%
fev/20	656 547 185	5 443 640 510	12%	fev/20	136 056 916	169 957 730	80%	fev/20	20 020 560	31 807 136	63%	fev/20	27 975 173	28 620 517	98%
mar/20	654 270 922	5 568 304 779	12%	mar/20	136 601 446	164 902 810	83%	mar/20	20 173 150	31 895 855	63%	mar/20	28 077 985	28 722 324	98%
abr/20	651 174 445	5 638 122 332	12%	abr/20	137 536 008	161 204 809	85%	abr/20	20 298 640	31 960 422	64%	abr/20	28 064 491	28 709 919	98%
mai/20	647 939 236	5 743 156 885	11%	mai/20	138 125 866	162 413 989	85%	mai/20	20 438 421	32 041 349	64%	mai/20	28 168 742	28 817 204	98%
jun/20	645 537 386	5 805 543 596	11%	jun/20	138 853 237	165 199 741	84%	jun/20	20 592 711	32 142 506	64%	jun/20	28 288 234	28 937 611	98%
jul/20	643 075 807	5 880 953 229	11%	jul/20	139 161 121	164 902 810	84%	jul/20	20 738 239	32 232 932	64%	jul/20	28 507 159	29 154 256	98%
ago/20	640 194 734	6 064 175 418	11%	ago/20	139 679 593	166 014 174	84%	ago/20	20 873 621	32 314 143	65%	ago/20	28 397 247	29 043 629	98%
set/20	637 190 895	6 116 515 759	10%	set/20	140 129 634	165 262 130	85%	set/20	21 082						

Anexo I – Respostas a “Solicitação de informações e providências”

Abaixo as respostas aos itens “P”, “Q” e “R” dos questionamentos enviados

Indicadores de Liquidez			
Geral			
	Total Ativo	Total Passivo	Indice
jan/20	2 594 386 698	5 368 145 862	48%
fev/20	2 637 050 548	5 443 640 510	48%
mar/20	2 693 680 617	5 568 304 779	48%
abr/20	2 708 737 929	5 638 122 332	48%
mai/20	2 786 998 894	5 743 156 885	49%
jun/20	2 835 800 655	5 805 543 596	49%
jul/20	2 891 637 931	5 880 953 229	49%
ago/20	3 035 468 011	6 064 175 418	50%
set/20	3 040 159 931	6 116 515 759	50%
out/20	3 179 952 905	6 303 521 603	50%
nov/20	3 378 910 528	6 537 959 391	52%
dez/20	3 404 093 605	6 595 885 703	52%
Corrente			
	AC	PC	Indice
jan/20	2 359 019 318	4 707 979 693	50%
fev/20	2 397 860 629	4 787 093 326	50%
mar/20	2 448 997 436	4 914 033 857	50%
abr/20	2 460 214 163	4 986 947 886	49%
mai/20	2 535 443 776	5 095 217 649	50%
jun/20	2 580 495 929	5 160 006 210	50%
jul/20	2 633 778 006	5 237 877 421	50%
ago/20	2 775 537 249	5 423 980 684	51%
set/20	2 775 182 660	5 479 324 863	51%
out/20	2 912 105 707	5 669 535 091	51%
nov/20	3 107 896 689	5 906 798 417	53%
dez/20	3 125 893 538	5 918 001 003	53%
Seca			
	AC - Estoque	PC	Indice
jan/20	2 252 947 073	4 707 979 693	48%
fev/20	2 282 870 130	4 787 093 326	48%
mar/20	2 314 056 767	4 914 033 857	47%
abr/20	2 300 623 626	4 986 947 886	46%
mai/20	2 362 640 953	5 095 217 649	46%
jun/20	2 397 494 932	5 160 006 210	46%
jul/20	2 455 075 265	5 237 877 421	47%
ago/20	2 559 358 187	5 423 980 684	47%
set/20	2 590 691 451	5 479 324 863	47%
out/20	2 733 612 169	5 669 535 091	48%
nov/20	2 952 421 539	5 906 798 417	50%
dez/20	2 944 262 030	5 918 001 003	50%

Indicadores de Liquidez			
Geral			
	Total Ativo	Total Passivo	Indice
jan/20	20 360 917	167 635 277	12%
fev/20	21 872 350	169 957 730	13%
mar/20	20 811 505	164 902 810	13%
abr/20	12 581 204	161 204 809	8%
mai/20	12 952 827	162 413 989	8%
jun/20	15 109 392	165 199 741	9%
jul/20	14 258 568	164 902 810	9%
ago/20	14 689 034	166 014 174	9%
set/20	13 446 147	165 262 130	8%
out/20	14 167 092	166 461 878	9%
nov/20	16 326 178	169 185 149	10%
dez/20	16 459 510	169 869 962	10%
Corrente			
	AC	PC	Indice
jan/20	16 948 215	31 650 575	54%
fev/20	18 968 002	33 900 814	56%
mar/20	17 841 149	32 068 241	56%
abr/20	9 595 007	23 668 801	41%
mai/20	9 959 125	24 288 123	41%
jun/20	12 102 254	26 346 505	46%
jul/20	11 260 595	25 741 689	44%
ago/20	11 700 227	26 334 581	44%
set/20	10 466 506	25 132 496	42%
out/20	11 196 617	25 761 475	43%
nov/20	13 364 868	27 792 976	48%
dez/20	13 503 468	27 271 651	50%
Seca			
	AC - Estoque	PC	Indice
jan/20	1 412 818	31 650 575	4%
fev/20	1 496 791	33 900 814	4%
mar/20	527 153	32 068 241	2%
abr/20	551 956	23 668 801	2%
mai/20	487 288	24 288 123	2%
jun/20	536 936	26 346 505	2%
jul/20	739 197	25 741 689	3%
ago/20	738 983	26 334 581	3%
set/20	557 569	25 132 496	2%
out/20	733 643	25 761 475	3%
nov/20	2 901 894	27 792 976	10%
dez/20	1 205 161	27 271 651	4%

Indicadores de Liquidez			
Geral			
	Total Ativo	Total Passivo	Indice
jan/20	7 118 290	26 979 376	26%
fev/20	7 270 655	31 807 136	23%
mar/20	7 255 409	31 895 855	23%
abr/20	7 240 199	31 960 422	23%
mai/20	7 221 945	32 041 349	23%
jun/20	7 206 690	32 142 506	22%
jul/20	7 191 438	32 232 932	22%
ago/20	7 176 344	32 314 143	22%
set/20	7 160 947	32 470 209	22%
out/20	7 145 709	32 596 531	22%
nov/20	7 135 255	32 769 062	22%
dez/20	7 133 380	32 869 935	22%
Corrente			
	AC	PC	Indice
jan/20	80	7 118 290	0%
fev/20	152 445	11 786 575	1%
mar/20	137 199	11 722 705	1%
abr/20	121 989	11 661 782	1%
mai/20	106 716	11 602 929	1%
jun/20	91 460	11 549 795	1%
jul/20	76 209	11 494 693	1%
ago/20	61 115	11 440 523	1%
set/20	45 718	11 389 068	0%
out/20	30 480	11 332 839	0%
nov/20	20 026	11 283 118	0%
dez/20	18 150	11 243 165	0%
Seca			
	AC - Estoque	PC	Indice
jan/20	80	7 118 290	0%
fev/20	152 445	11 786 575	1%
mar/20	137 199	11 722 705	1%
abr/20	121 989	11 661 782	1%
mai/20	106 716	11 602 929	1%
jun/20	91 460	11 549 795	1%
jul/20	76 209	11 494 693	1%
ago/20	61 115	11 440 523	1%
set/20	45 718	11 389 068	0%
out/20	30 480	11 332 839	0%
nov/20	20 026	11 283 118	0%
dez/20	18 150	11 243 165	0%

Indicadores de Liquidez			
Geral			
	Total Ativo	Total Passivo	Indice
jan/20	384 483	28 486 496	1%
fev/20	385 433	28 620 517	1%
mar/20	385 357	28 722 324	1%
abr/20	280 528	28 709 919	1%
mai/20	280 501	28 817 204	1%
jun/20	280 408	28 937 611	1%
jul/20	280 402	29 154 256	1%
ago/20	280 413	29 043 629	1%
set/20	280 395	29 297 006	1%
out/20	280 392	29 415 953	1%
nov/20	284 808	29 563 475	1%
dez/20	284 810	29 709 469	1%
Corrente			
	AC	PC	Indice
jan/20	175 221	642 962	27%
fev/20	176 171	645 343	27%
mar/20	176 095	644 339	27%
abr/20	71 267	645 428	11%
mai/20	71 239	648 462	11%
jun/20	71 146	649 377	11%
jul/20	71 151	647 097	11%
ago/20	71 140	646 383	11%
set/20	71 134	650 508	11%
out/20	71 131	648 966	11%
nov/20	75 546	651 228	12%
dez/20	75 548	651 779	12%
Seca			
	AC - Estoque	PC	Indice
jan/20	175 221	642 962	27%
fev/20	176 171	645 343	27%
mar/20	176 095	644 339	27%
abr/20	71 267	645 428	11%
mai/20	71 239	648 462	11%
jun/20	71 146	649 377	11%
jul/20	71 151	647 097	11%
ago/20	71 140	646 383	11%
set/20	71 134	650 508	11%
out/20	71 131	648 966	11%
nov/20	75 546	651 228	12%
dez/20	75 548	651 779	12%

5ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001

QUADRO GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S/A,
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA S/A E GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Nos termos do Art. 18, da Lei nº 11.101/2005 dá-se conhecimento da seguinte relação nominal de credores, discriminado o valor e a classificação de cada crédito:

Observação: O credor deve estar atento que o seu nome pode estar indicado mais de uma vez na relação da recuperanda. Para facilitar a consulta, usar o comando de localização apertando as teclas "Ctrl" e "F" simultaneamente.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A

CLASSE III

NOME DO CREDOR	HAB./IMPUG.	CLASSE	QGC
A R A TABOADA COM SUPRIM DE INFORM E SERV LTDA		III	R\$ 6.410,00
ABB LTDA		III	R\$ 8.579,53
ABRASEG COMERCIAL SOLDAS LTDA		III	R\$ 2.953,00
ACELETRICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	0467161-32.2015.8.19.0001	III	R\$ 4.623,00
AÇOS CARIOCA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		III	R\$ 4.347,37
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		III	R\$ 2.679,52
ALBA JOHNSON EQUIPAMENTOS LTDA		III	R\$ 3.151,36

ALFA LAVAL AALBORG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		III	R\$ 1.258,88
ALFAPAR PARAFUSOS LTDA ME		III	R\$ 6.112,50
ALGUIBE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		III	R\$ 7.105,00
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA		III	R\$ 1.837,61
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA.		III	R\$ 2.065,56
AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	0435859-82.2015.8.19.0001	III	R\$ 134.027,54
AMS INFORMATICA LTDA		III	R\$ 5.398,68
ANGELTEC COPIADORA LTDA ME		III	R\$ 26.061,64
ATUAL 2005 COLETA DE RESIDUO LTDA		III	R\$ 12.392,00
BFU DO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA*	0228670-03.2016.8.19.0001	III	R\$ 14.463,39
BM&BOVESPA S.A- BOLSA DE VALORES, MERCAD E FUTUROS		III	R\$ 9.277,16
Braven Representações Comerciais Ltda	0332849-56.2014.8.19.0001	III	R\$ 12.617,10
BRAZAO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		III	R\$ 1.434,20
C.GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C		III	R\$ 112.080,08
CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA		III	R\$ 764.832,00
CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA ME		III	R\$ 2.250,00
CENTRAL DE TRAT DE RESIDUOS ALCANTARA S/A		III	R\$ 957,75
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	0428221-95.2015.8.19.0001	III	R\$ 375.000,00
CONSTRUTORA NM LTDA	0397193-12.2015.8.19.0001	III	R\$ 1.427.248,38
CVM - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS		III	R\$ 3.866,56
D S RIO VEDAÇÕES LTDA		III	R\$ 2.025,40
DENAI VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		III	R\$ 1.669,18
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ		III	R\$ 85,13
DEPOSITO DE PAPEL SANTA CECILIA LTDA		III	R\$ 1.894,74
DIARIAS NUNCA MAIS COOP.DOS MOTORITAS DE TAXIS-RJ		III	R\$ 786,43
DINAMICA RIO FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA		III	R\$ 9.957,00
DMCJ INSPECOES E ENSAIOS DE MATERIAIS LTDA – EPP		III	R\$ 689,50

*

DUQUEVAL MAT ELETRICOS E CONEX HIDRAULICA LTDA ME		III	R\$ 6.058,56
E J CARLOS FURLANETTO – ME		III	R\$ 2.160,00
EBM EMPRESA BRASILEIRA DE METROLOGIA LTDA – ME		III	R\$ 810,00
ECOLAB QUIMICA LTDA ROD INDIO TIBIRIÇA		III	R\$ 1.030,92
EIGHT CONEXOES E VALVULAS LTDA EPP		III	R\$ 4.310,20
ELCAR MAQUINAS LTDA		III	R\$ 4.160,00
ELECOMTEC COMBUSTAO E SERVICOS LTDA		III	R\$ 21.898,86
ENGESOLDA IND E COM LTDA		III	R\$ 1.184,80
EQUIPEMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS		III	R\$ 709.369,00
ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A.		III	R\$ 7.096,51
FABRICA DE TELAS GUARA COM IND LTDA		III	R\$ 28.963,33
FATTORIAL TECNOLOGIA LTDA		III	R\$ 1.840,50
FEMAG ARTEFATOS DE PAPEL LTDA – EPP		III	R\$ 840,00
FIARCAL FABRICA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		III	R\$ 5.525,00
FOLHA VERDE PALLET LTDA		III	R\$ 675,00
FORPONTO INFORMATICA S/A		III	R\$ 380,00
FRIGORIO CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP		III	R\$ 670,00
FRIMAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		III	R\$ 17.089,60
FUTURA TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO LTDA		III	R\$ 29.391,49
GASTROSERVICE REFEICOES LTDA		III	R\$ 334.570,28
GNAISSE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		III	R\$ 4.641,00
GR S.A		III	R\$ 72.123,60
GRAFICA E EDITORA FORMATO 3 LTDA ME		III	R\$ 1.564,50
GUILHERME SOEHNCHEN FERRAMENTAS LTDA		III	R\$ 2.989,31
GULLY PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		III	R\$ 1.692,10
HB SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA		III	R\$ 254,00
HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA ME		III	R\$ 1.040,00
IMPER RIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		III	R\$ 1.320,00
INFO MASTER INFORMATICA LTDA		III	R\$ 637,63

IRMÃOS FERREIRA COM E CONFECÇÕES L	0350915-50.2015.8.19.0001	III	R\$	2.338,81
IRMAOS UNIDOS MAQ E FERR LTDA		III	R\$	520,00
IRSA ROLAMENTOS SA		III	R\$	15.660,00
ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS		III	R\$	1.560,00
J R SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA		III	R\$	398,00
JC DANTAS COMERCIO,MANUT. E CALIBRAÇÃO		III	R\$	3.456,70
JG DISTRIBUIDORA DE MAT ELET E SERV MANUT LTDA ME		III	R\$	5.805,00
JM TELL CABOS TELEFONICOS LTDA		III	R\$	7.352,60
LAND TERRAPLENAGEM LTDA. – EPP		III	R\$	19.906,04
LAPSOL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA		III	R\$	2.262,90
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA		III	R\$	310,62
LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA		III	R\$	2.698,21
LIQUIDO COMERCIO DE PECAS MEDICOES E SERVICOS LTDA		III	R\$	8.677,50
LOGA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	0352604-32.2015.8.19.0001 E 0426558-14.2015.8.19.0001	III	R\$	2.126.740,42
LONDON OFFSHORE CONSULTANTS BRASIL LTDA		III	R\$	36.822,03
M.M.G. DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO		III	R\$	4.500,00
MANGUINHOS QUIMICA SA		III	R\$	4.500,00
MARABELLE CONFECÇÕES LTDA		III	R\$	9.061,50
MARKSOL COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS DE VEDACOES		III	R\$	1.720,00
MEDEIROS & MATTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		III	R\$	4.900,00
MEG COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA		III	R\$	1.500,00
MEGA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA		III	R\$	342,29
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA	0467156-10.2015.8.19.0001	III	R\$	51.316,43
MESTRE ARTES GRAFICAS LTDA		III	R\$	280,00
METALACRE IND COM LACRES LTDA		III	R\$	16.600,00
MONTANARO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA		III	R\$	325,00

NAVI CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR		III	R\$ 27.591,90
NEROSI SOLDAS ABRASIVOS E PROTEÇÃO INDUSTRIAL		III	R\$ 4.947,50
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		III	R\$ 5.323,12
NEVES REVENDEDORA DE GAS LTDA*	0467809-12.2015.8.19.0001	III	R\$ 1.620,00
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA		III	R\$ 48.504,71
NORPEM COMERCIAL LTDA		III	R\$ 586,26
NOVA CURICICA MAT HIDRAUL LTDA		III	R\$ 553,44
NOVO TEMPO REFRIGERACAO DE AUTO LTDA		III	R\$ 690,00
NRC GRAFICA E EDITORA LTDA		III	R\$ 298,00
NVL VALVULAS E CONEXOES LTDA-ME		III	R\$ 19.750,80
OCTAVIO HACHIYA DE AZEVEDO		III	R\$ 2.000,00
OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A		III	R\$ 344.042,18
ONIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		III	R\$ 2.203,20
OPEN IT SOLUCOES TECNOLOGICAS		III	R\$ 2.544,00
PAPERPLACE COMERCIO DE PAPEIS LTDA		III	R\$ 1.628,00
PEDREIRA BANGU LTDA		III	R\$ 3.450,00
PESO EXATO INDUSTRIA E COM DE BALANÇAS LTDA		III	R\$ 1.602,00
PICONE EQUIPAMENTOS LTDA		III	R\$ 1.710,00
PLINIO PONTES DE PAIVA		III	R\$ 252,20
POLOMAR SERV TECNICOS MARITIMOS LTDA		III	R\$ 34.600,00
PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA – EPP		III	R\$ 1.501,92
PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA – EPP		III	R\$ 1.942,50
POSSEFERRO COM DE MAT PARA SERRALHEIRO E CONST LTD		III	R\$ 6.795,70
QUIMICA RAPALLO LTDA		III	R\$ 557,90
RAPTTHIA COM E MAN DE BICICLETAS E PECAS LTDA ME		III	R\$ 789,90
RAZÃO E EMOÇÃO ROUPAS LTDA		III	R\$ 239,60
RCJ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA		III	R\$ 46.874,12
REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA		III	R\$ 78.506,32

*

REVITEC DE CAXIAS EQUIP PETROLIFERO		III	R\$	18.094,32
RIT S FIRE SEG. E MAT. DE CONSTRUÇÃO		III	R\$	7.430,50
RL NEW PROD E EQUIP PARA LAB LTDA		III	R\$	628,00
ROGERIO M C ROSSATO E CIA LTDA		III	R\$	4.897,00
ROSATEL SERVIÇOS E EQUIP DE TELEFONIA LTDA		III	R\$	818,27
RTM VIAGENS E TURISMO		III	R\$	2.543,69
SAAJ IND E COM MAT PLASTICOS		III	R\$	4.274,50
SERMAP OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		III	R\$	2.756,35
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI		III	R\$	1.809,22
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		III	R\$	2.828,43
SIQ SISTEMAS INTEGRADOS DA QUALIDADE LTDA		III	R\$	17.736,50
SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA		III	R\$	465,60
SKAF E LIMA ADV ASSOCIADOS S/S		III	R\$	845,00
SKY BRASIL SERVICOS LTDA		III	R\$	431,30
SODPACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA		III	R\$	1.050,00
SOLIDUM ASSESSORIA COMERCIO EXTERIOR LTDA		III	R\$	1.948,47
SOLUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA		III	R\$	3.252,00
SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUCOES EMPRESARI		III	R\$	2.866,52
SPINPLUS COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA.		III	R\$	3.950,00
STEMAC S A GRUPOS GERADORES		III	R\$	3.260,32
STEMAC SA GRUPOS GERADORES		III	R\$	1.954,74
SUPERAMERICA DISTRIBUIDORA LTDA ME		III	R\$	869,30
TEADIT JUNTAS LTDA AV.PASTOR MARTIN LUTHER KING JR		III	R\$	2.609,08
TECNAL IND COM IMP E EXP DE EQUIP PARA LABORAT LTD		III	R\$	800,00
TECOM TECNICA EM COMBUSTÃO LTDA		III	R\$	5.208,00
TEDIA BRAZIL PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI		III	R\$	484,00

TELEMAR NORTE LESTE S A		III	R\$	545,65
TELFER TELAS DE ARAME E FERRLTDA		III	R\$	909,67
TERCEIRO MILENIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INF		III	R\$	582,03
TERMINAL QUIMICO DE ARATU SA	0354855-23.2015.8.19.0001 E 0442142-24.2015.8.19.0001 (Extinto)	III	R\$	1.996.894,05
THASON INFORMATICA LTDA		III	R\$	2.080,00
TONHAO ASSISTENCIA TECNICA E COM		III	R\$	737,20
TRAFOTEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		III	R\$	450,60
TRANSMAR OLEOS-COMERCIO E DERIVADOS LTDA ME		III	R\$	6.498,00
TRANSOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		III	R\$	8.585,00
TRIFERMAQ MAQUINAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA		III	R\$	2.609,88
TUDO CLEAN DISTR PROD LIMPEZA E CESTAS BASICAS LTD		III	R\$	4.434,20
URANOS TOLDOS E COBERTURAS LTDA ME		III	R\$	670,00
VALE CONSULT. EMPRESARIAL LTDA		III	R\$	6.500,00
VCE EFRAIN COM LTDA ME		III	R\$	216,20
VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA (Cessionária de Agro Brasil e Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Fundo Agro)		III	R\$	7.309.426,89
VIDA VERDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		III	R\$	855,20
VIDRAÇARIA TORRE DE BELÉM LTDA		III	R\$	25.043,76
VIVO S.A.		III	R\$	39.686,06
VMRAMOS E CIALTDA		III	R\$	109,57
WALDESA MOTOMERCANTIL LTDA		III	R\$	29.029,35
WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		III	R\$	829,15
TOTAL			R\$	16.735.586,27

MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A

CLASSE II

NOME DO CREDOR	HAB./IMPUG.	CLASSE	QGC
AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI (CESSIONÁRIA DO BANCO DAYCOVAL S/A)		II	R\$ 1.003.642,15
BANCO CÉDULA S/A		II	R\$ 733.653,69
BANCO SAFRA S/A		II	R\$ 475.675,12
BANCO SOFISA		II	R\$ 5.877.810,13
HIGH YIELD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (CESSIONÁRIO DE CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO, ATUAL DENOMINAÇÃO DE BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO)*	0434449-86.2015.8.19.0001	II	R\$ 1.228.338,26 *
OPINIÃO S/A		II	R\$ 165.149,88
VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA (CESSIONÁRIA DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL)	0437611-89.2015.8.19.0001	II	R\$ 17.200.663,58
VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA (CESSIONÁRIA DO BANCO INTERMEDIUM S/A)		II	R\$ 1.438.460,60
TOTAL			R\$ 28.123.393,41

CLASSE III - MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A

NOME DO CREDOR	HAB./IMPUG.	CLASSE	QGC
ACELETRICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA		III	R\$ 8.561,00
ALL NET INFORMATICA LTDA		III	R\$ 2.350,00

BR QUIMICA LTDA ME		III	R\$	14.871,60
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTD		III	R\$	17.829,78
CONEMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP		III	R\$	15.328,00
CRAF ENGENHARIA LTDA		III	R\$	124.456,21
FARIA CORRETAGEM LTDA		III	R\$	20.195,72
FEMAYRON COM MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA		III	R\$	969,62
FERA MARKETING E TELEMARKETING LTDA		III	R\$	391.389,81
FLAV DO BRASIL COM DE MAD E MAT DE CONST E SOL LT		III	R\$	3.000,10
JOSEQUIM MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		III	R\$	301,50
MEGA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA		III	R\$	1.241,84
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	0467156-10.2015.8.19.0001	III	R\$	18.717,03
NOVAPORTFOLIO PARTICIPAÇÕES S.A (cessionária de MASSA FALIDA DE BANCO BVA S/A)	0425417-57.2015.8.19.0001	III	R\$	3.394.603,88
OCTAVIO HACHIYA DE AZEVEDO		III	R\$	4.000,00
REFINARIA DE PETROLEO DE MANGUINHOS SA		III	R\$	16.772.173,71
RIOS BATERIAS BANDEIRA LTDA		III	R\$	1.394,00
RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		III	R\$	6.919.200,85
SERRARIA JACARE LTDA		III	R\$	3.522,17
SKAF E LIMA ADV ASSOCIADOS S/S		III	R\$	745,00
SOLIDUM ASSESSORIA COMERCIO EXTERIOR LTDA		III	R\$	415,68
TELEMAR NORTE LESTE S A		III	R\$	164,24
VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA (CESSIONÁRIA DO Agro Brasil e Precatórios Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Fundo Agro)		III	R\$	7.309.426,89
VELTING FACTORING DO BRASIL LTDA (CESSIONÁRIA DO CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS)		III	R\$	2.102.038,57
TOTAL			R\$	37.126.897,20

MANGUINHOS QUÍMICA S/A

CLASSE III

NOME DO CREDOR	HAB./IMPUG.	CLASSE	QGC
AGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME		III	R\$ 8.901,00
AGRINDUS S/A - EMPRESA AGRICOLA PAS FAZ		III	R\$ 499,10
ARPEL ART.P/ESCRITORIO LTDA-ME		III	R\$ 372,75
ATI-GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA L		III	R\$ 175,56
AUXILIADORA COM DE PROD		III	R\$ 821,45
B.C. TERRAPLANAGEM E REMEDIAÇÕES LT		III	R\$ 6.626,62
BANDEIRANTE QUIMICA S/A		III	R\$ 19.230,00
BIO ARTIGOS PARA FESTAS LTDA		III	R\$ 56,98
BOA MASSA IND. E COM. LTDA		III	R\$ 131,80
BRADESCO SAUDE S/A.		III	R\$ 96.977,80
BRUNAN CONF DE ROUPAS LTDA EPP		III	R\$ 265,26
C.GUEDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C		III	R\$ 52.179,72
CAMPCLEAN COM IMPORTACAO EXPORT LT		III	R\$ 554,60
CAMPLUVAS - LAVANDERIA INDUSTRIAL L		III	R\$ 2.531,16
CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO S		III	R\$ 636,27
CDI BARRA PRODUTOS IMP E EXP LTDA		III	R\$ 561,70
CENTRE VAL CENTRO DE TREINAMENTO		III	R\$ 1.250,00
CENTRO DE GESTAO MEIOS PGTO.S/A		III	R\$ 356,55
CICOL - CAMINERO IND.COM.ÓLEOS LTDA		III	R\$ 14.102,00
CLAREAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA		III	R\$ 20.441,47
CRISTALIA BALANCAS CALIBRACOES E AU		III	R\$ 2.151,16
CSD -GEOKLOCK-GEOL.E ENG. AMBIENTAL		III	R\$ 3.545,80
D'ALTOMARE QUIMICA LTDA		III	R\$ 4.059,00
DANIELLE DOS SANTOS CAMPINAS ME		III	R\$ 82,80
DCSO ENGENHARIA LTDA		III	R\$ 7.880,00
DERIVATA COMERCIAL LTDA		III	R\$ 750,00

DIGIMETTA COM E SERV DE SINALIZ LTD		III	R\$	118,95
DUTRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		III	R\$	1.757,10
E.J.RECURSOS HUMANOS LTDA.		III	R\$	194,96
ERNEST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0019663-63.2019.8.19.0001	III	R\$	98.768,29
ERNST&YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES		III	R\$	9.850,00
ETIKOR INDUSTRIA GRAFICA LTDA		III	R\$	11.851,68
EXPRESSO JAVALI S/A		III	R\$	33.841,81
EXPRESSO JAVALI S/A		III	R\$	228,05
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA		III	R\$	9.240,84
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA		III	R\$	37,51
FERRARI E MENEGACOLTD ME		III	R\$	1.176,00
GASMIL COM GASES E EQUIP P SOLDA LT		III	R\$	93,00
HADDAD, MALHEIROS E CASONI ADV. ASS		III	R\$	1.613,40
HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AM		III	R\$	124.551,80
HIDROTEM COM E REP DE MAQUINAS E MO		III	R\$	1.510,00
HOLCIN BRASIL S/A		III	R\$	2.315,14
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		III	R\$	5.633,24
ICATU SEGUROS S/A		III	R\$	2.004,91
INDE COM DE MASSAS ALIMEN AL ASSUNC		III	R\$	261,50
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA		III	R\$	26.685,09
JBS S/A ROD. RAP. TAVARES		III	R\$	1.565,86
JCM E ASSOCIADOS S/C LTDA		III	R\$	1.845,23
JET LASER CAMPINAS COM. E SERV. DE		III	R\$	65,62
LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA		III	R\$	350.906,92
LUBRIFICANTES FENIX LTDA	0221902-95.2015.8.19.0001	III	R\$	44.731,63
LUROP TRANS. ROD. DE CARGAS LTDA		III	R\$	20,00
M.A CONSTÂNCIO DISTR DE REFRIGERADO		III	R\$	42,45
MARATHIEL REPRESENTACOES LTDA		III	R\$	3.051,55
MARDONIO CARGO EXPRESS LTDA		III	R\$	1.741,94
MERCADO ELETRONICO S/A		III	R\$	149,24
METAORA TECNOLOGIA LTDA		III	R\$	4.522,20
MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA L		III	R\$	38.760,00
MULTIPLICA COM E LOC DE MAQ P/ IMPR		III	R\$	372,49

NECTAR BRIX IND E COM DE SUCOS LTDA		III	R\$	276,00
NOVA PETRENE CONSULT. IMP E		III	R\$	9.038,75
P D INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		III	R\$	9.000,00
PETRONAS LUBRIFICANTES LTDA		III	R\$	146,19
PEVIDI RENTAL EXPRESS LTDA		III	R\$	2.579,12
PIETRO BRANCHINA NETO ME		III	R\$	306,00
PREVETEC CONSTRUCAO LTDA		III	R\$	19.768,32
PROMAX PRODUTOS MAXIMOS S A IND COM		III	R\$	724,25
QUARTZ COM. E SERVIÇOS PROF. LTDA		III	R\$	15.027,07
RAPIDO TRANSPAULO LTDA		III	R\$	1.233,80
RAPOSO IND. E COM. DE PLASTICOS LTD		III	R\$	9.775,50
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHO		III	R\$	32.829,92
REFINARIA PETR DE MANGUINHOS SA		III	R\$	214.450,53
RINEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		III	R\$	112,03
RODOCAYRES LOC E TRANSP LTDA EPP		III	R\$	11.100,36
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		III	R\$	432,57
RODOVIARIO RAMOS LTDA		III	R\$	61,01
SACI COMERCIO TINTAS LTDA		III	R\$	1.113,60
SADIA SA		III	R\$	146,64
SAN-PAR LOGISTICA E SERVICOS ESPEC.		III	R\$	3.704,08
SIND.INDS.PDS.QUIMICOS P/FINS INDS. - SIMPROQUIM		III	R\$	6.040,84
SISTEMAS DE SERV R B QUALITY COM		III	R\$	949,74
SKAF E LIMA ADVOGADOS E ASSOCIADOS		III	R\$	2.400,00
SO PEIXE IND E COM DE PEIXE PIRASSU		III	R\$	176,00
SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA		III	R\$	14.366,59
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.		III	R\$	6.294,14
SOROPLAST IND. COM. ART. PLASTICOS		III	R\$	4.724,33
SRO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA		III	R\$	961,57
T.S.L.ENGENHARIA MANUT.E.PRESERV.AM		III	R\$	73.587,28
TAGGS COM DE PROD ALIMENTICIOS		III	R\$	1.260,33
TAMBORES ARARAS IND E COM LTDA	0043960-42.2016.8.19.0001	III	R\$	13.728,90
TASK SISTEMA DE COMPUTAÇÃO LTDA		III	R\$	199,82
TG CLEAN COM PROD LIMPEZA DESC SERV		III	R\$	850,63

TRANSPEN TRANSP COLET E ENC LTDA		III	R\$	645,20
TRANSPORTADORA EMBARCAÇÃO LTDA		III	R\$	1.157,12
TRANSPORTADORA SOBERANA LTDA		III	R\$	3.966,62
TRANSPORTADORA SOBERANA LTDA		III	R\$	2.824,32
TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LT		III	R\$	121,20
TRAZGAZ COMERCIO DE GAS LTDA		III	R\$	3.847,86
TWM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME		III	R\$	1.500,00
WALMAC COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA		III	R\$	6.875,00
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE*	0274893-43.2018.8.19.0001	III		
TOTAL			R\$	1.502.952,18

GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CLASSE III

NOME DO CREDOR	HAB./IMPUG.	CLASSE	QGC
AML LOGISTICA S/A		III	R\$ 1.466.519,64
EDSON BEBER & CIA LTDA (ATUAL TRANSPORTADORA BEBER LTDA)		III	R\$ 791.926,52
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS S/A	0467156-10.2015.8.19.0001	III	R\$ 6.198,20
TOTAL			R\$ 2.264.644,36

*Créditos com asterísco se encontram *subjudice* , aguardando julgamento das impugnações/habilitações

** O presente Quadro Geral de Credores deixou de listar os credores trabalhistas listados na relação de credores do artigo 7º, § 2º da LRE, uma vez que foram mantidas as condições originais dos seus créditos, o que lhes garante receberem seus créditos integralmente e à vista tão logo transitada em julgado a ordem judicial de pagamento emanada da Justiça do Trabalho, nos termos do aditamento ao PRJ de fls. 8.467/8.468 e decisão de fls. 9.313/9.316, item 2. Portanto, para receber seu crédito trabalhista, o credor não precisa habilitar-se na recuperação judicial, nos termos das sentenças de extinção sem julgamento do mérito proferida nas habilitações e impugnações de crédito trabalhista.

AVISO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A – PROCESSO Nº 0220184-63.2015.8.19.0001. Administrador Judicial: Dr. Bruno Galvão S.P. de Rezende. A JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperação judicial nº 0220184-63.2015.8.19.0001. AVISA a todos os credores que, nos termos do artigo 18, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi consolidado e homologado o Quadro Geral de Credores, com base na relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, bem como nas decisões proferidas nas impugnações e habilitações judiciais. O Quadro Geral de Credores apontando a importância e a classificação de cada crédito na data do pedido de recuperação judicial se encontra disponível para consulta no site da Administração Judicial (<https://nraa.com.br/recuperacao-judicial/refinaria-de-petroleos-de-manguinhos-s-a-manguinhos-distribuidora-s-a-manguinhos-quimica-s-a-gasdiesel-distribuidora-de-petroleo-ltda-recuperacao-judicial/>). Ficam os credores cientes que, através da sentença datada de 11/11/2020 e publicada em 26/01/2021 (fls. 23.149/23.153), foi decretado o encerramento da recuperação judicial, nos termos dos artigos 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005, ante o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial no prazo de 02 (dois) anos a contar da concessão da recuperação judicial, ficando os credores cientes que, em caso de descumprimento de obrigações previstas no Plano que se vencerem após tal prazo, deverão os mesmos se valerem das medidas previstas no artigo 62 da Lei nº 11.101/05. Credores que eventualmente ainda não tenham recebido crédito a ser pago durante o período de fiscalização judicial do plano, deverão comunicar o fato ao administrador judicial (brunorezende@nraa.com.br) ou nos autos, para a verificação das medidas cabíveis. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 712 – Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, xxxxx, Escrivã, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, XXX de fevereiro de 2021 Doutora MARIA DA PENHA NOBRE MAURO – JUIZA DE DIREITO.